



PLANO INSTITUCIONAL ANUAL 2024/25

**(PLANOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS E
ORÇAMENTOS ANUAIS)**

Secretariado do SADC

Fevereiro de 2024

Índice

1.	INTRODUÇÃO	7
1.4	Contextualização estratégica da planificação e orçamentação anual	7
1.5	Projectos Prioritários	8
1.6	Sinergias para o impacto e a utilização eficaz de recursos	8
1.7	Visão geral dos resultados projectados	8
2.	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO	10
2.1	Mandato	10
2.2	Objectivo Estratégico	10
2.3	Resultados Finais	10
2.4	Projectos Prioritários	11
2.5	Principais Áreas de Resultados	11
2.6	Principal Foco para 2024/25	11
2.7	Afectação de Recursos:	16
3.	FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS	17
3.1	Mandato	17
3.2	Objectivo Estratégico	18
3.3	Resultados Finais	18
3.4	Projectos Prioritários	18
3.5	Principais Áreas de Resultados	19
3.6	Principal Foco para 2024/25	19
3.7	Afectação de Recursos:	22
4.	INFRA-ESTRUTURAS	23
4.1	Mandato	23
4.2	Objectivo Estratégico	23
4.3	Resultados Finais	24
4.4	Projectos Prioritários	24
4.5	Principais Áreas de Resultados	25
4.6	Principal Foco para 2024/25	25
4.7	Afectação de Recursos:	31
5.	ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA	31
5.1	Mandato	31
5.2	Objectivo Estratégico	32
5.3	Resultados Finais	32
5.4	Projectos Prioritários	32

5.5	Principais Áreas de Resultados	33
5.6	Principal Foco para 2024/25	33
5.7	Afectação de Recursos:.....	37
6.	ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS	38
6.1	Mandato.....	38
6.2	Objectivo Estratégico.....	38
6.3	Resultados Finais.....	38
6.4	Projectos Prioritários	39
6.5	Principais Áreas de Resultados	41
6.6	Principal Foco para 2024/25	41
6.7	Afectação de Recursos:.....	46
7.	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CAPITAL HUMANO	46
7.1	Mandato.....	46
7.2	Objectivo Estratégico.....	47
7.3	Resultados Finais.....	47
7.4	Projectos Prioritários	47
7.5	Principais Áreas de Resultados	48
7.6	Principal Foco para 2024/25	48
7.7	Afectação de Recursos:.....	52
8.	POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	53
8.1	Mandato.....	53
8.2	Objectivo Estratégico.....	53
8.3	Resultados Finais.....	54
8.4	Projectos Prioritários	54
8.5	Principais Áreas de Resultados	55
8.6	Principal Foco para 2024/25	56
8.7	Afectação de Recursos:.....	59
9.	GÉNERO E DESENVOLVIMENTO	60
9.1	Mandato.....	60
9.2	Objectivo Estratégico.....	61
9.3	Resultados Finais.....	61
9.4	Projectos Prioritários	61
9.5	Principais Áreas de Resultados	61
9.6	Principal Foco para 2024/25	61
9.7	Afectação de Recursos:.....	63
10.	REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES	64
10.1	Mandato.....	65

10.2	Objectivo Estratégico.....	65
10.3	Resultados Finais.....	65
10.4	Projectos Prioritários.....	65
10.5	Principais Áreas de Resultados.....	66
10.6	Principal Foco para 2024/25.....	66
10.7	Afectação de Recursos:.....	69
11.	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA.....	70
11.1	Mandato.....	70
11.2	Objectivo Estratégico.....	70
11.3	Resultados Finais.....	70
11.4	Projectos Prioritários.....	71
11.5	Principais Áreas de Resultados.....	71
11.6	Principal Foco para 2024/25.....	71
11.7	Afectação de Recursos:.....	72
12.	FINANÇAS.....	73
12.1	Mandato.....	73
12.2	Objectivo Estratégico.....	73
12.3	Resultados Finais.....	73
12.4	Projectos Prioritários.....	74
12.5	Principais Áreas de Resultados.....	74
12.6	Principal Foco para 2024/25.....	74
12.7	Afectação de Recursos:.....	75
13.	DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO.....	75
13.1	Mandato.....	75
13.2	Objectivo Estratégico.....	75
13.3	Resultados Finais.....	76
13.4	Projectos Prioritários.....	76
13.5	Principais Áreas de Resultados.....	76
13.6	Principal Foco para 2024/25.....	76
13.7	Afectação de Recursos.....	78
14.	AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS.....	79
14.1	Mandato.....	79
14.2	Objectivo Estratégico.....	79
14.3	Resultados Finais.....	79
14.4	Projectos Prioritários.....	80
14.5	Principais Áreas de Resultados.....	80
14.6	Principal Foco para 2024/25.....	80

14.7	Afectação de Recursos:.....	82
15.	ASSUNTOS JURÍDICOS	83
15.1	Mandato	83
15.2	Objectivo Estratégico.....	83
15.3	Resultados Finais.....	83
15.4	Projectos Prioritários	83
15.5	Principais Áreas de Resultados	83
15.6	Principal Foco para 2024/25	84
15.7	Afectação de Recursos:.....	85
16.	UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86
16.1	Mandato	86
16.2	Objectivo Estratégico.....	86
16.3	Resultados Finais.....	87
16.4	Projectos Prioritários	87
16.5	Principais Áreas de Resultados	87
16.6	Principal Foco para 2024/25	87
16.7	Afectação de Recursos:.....	89
17.	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.....	89
17.1	Mandato	89
17.2	Objectivo Estratégico.....	90
17.3	Resultados Finais.....	90
17.4	Projectos Prioritários	90
17.5	Principais Áreas de Resultados	90
17.6	Principal Foco para 2023/24	91
17.7	Afectação de Recursos:.....	92
18.	CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	93
18.1	Mandato	93
18.2	Objectivo Estratégico.....	93
18.3	Resultados Finais.....	93
18.4	Projectos Prioritários	94
18.5	Principais Áreas de Resultados	94
18.6	Principal Foco para 2024/25	94
18.7	Afectação de Recursos:.....	95
19.	CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE	95
19.1	Mandato	95
19.2	Objectivo Estratégico.....	95
19.3	Resultados Finais.....	95

19.4	Projectos Prioritários	95
19.5	Principais Áreas de Resultados	96
19.6	Principal Foco para 2024/25	96
19.7	Afectação de Recursos:.....	97
20.	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC	97
20.1	Mandato	97
20.2	Objectivo Estratégico.....	98
20.3	Resultados Finais	98
20.4	Projectos Prioritários	98
20.5	Principais Áreas de Resultados	98
20.6	Lições Colhidas	98
20.7	Principal Foco para 2024/25	98
20.8	Afectação de Recursos:.....	99
21.	ANEXO 1: PLANOS OPERACIONAIS E ORÇAMENTOS ANUAIS CONSOLIDADOS PARA 2024/25	101

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Secretariado prepara anualmente o Plano Institucional Anual em conformidade com o disposto na Regra 26 do Regulamento Financeiro da SADC (Março de 2022) e a Secção 4.2.1 (iii) da Política da SADC sobre Formulação, Planificação, Monitorização, Avaliação de Estratégias e Prestação de Relatórios afins (Política SPMER, 2020). O Plano Institucional Anual é aprovado pelo Conselho de Ministros em Agosto para facilitar a implementação dos resultados intermédios previstos no Exercício Financeiro seguinte, que se estende de 1 de Abril a 31 de Março.

1.2 A Regra 26 do Regulamento Financeiro da SADC (Março de 2022) prevê que:

“De cinco em cinco anos, a Entidade Responsável da Instituição deve preparar um projecto de Estratégia a Médio Prazo (EMP) para aprovação pelo Conselho de Ministros, conforme estipulado na Política e Directrizes sobre Formulação, Planificação, Monitorização, Avaliação de Estratégias e Prestação de Relatórios afins (SPMER).”

1.3 A Secção 4.2.1 (iii) da Política estipula que o Secretariado *“... deve preparar uma Estratégia a Médio Prazo (EMP) Quinquenal para aprovação pelo Conselho”*.

1.4 Contextualização estratégica da planificação e orçamentação anual

1.4.1 O Tratado da SADC é o principal instrumento jurídico que confere ao Secretariado o mandato de formular o Plano Institucional Anual da SADC. À luz do artigo 14.º do Tratado, as principais responsabilidades do Secretariado incluem o exercício de liderança na *“planificação estratégica e gestão dos programas da SADC, monitorização e avaliação da implementação de políticas e programas regionais”*.

1.4.2 A função de planificação do Secretariado é expressa de forma mais detalhada na Política SPMER, que prevê a delineação de uma Visão a Longo Prazo, de uma Estratégia Intermédia Decenal, de uma Estratégia a Médio Prazo Quinquenal, de Actualizações Anuais da Estratégia e de Planos Institucionais Anuais da SADC, conformes com a abordagem de Gestão Baseada em Resultados (RBM).

1.4.3 Estes documentos estratégicos estão a ser implementados presentemente. Em Agosto de 2020, a Cimeira aprovou a Estratégia Intermédia Decenal (RISDP 2020-2030) e a Visão a Longo Prazo (Visão 2050 da SADC). Depois, em Agosto de 2021, o Conselho aprovou a Estratégia a Médio Prazo Quinquenal (“EMP”) 2020/21-2024/25; As Actualizações Anuais da Estratégia e os Planos Institucionais Anuais são aprovados anualmente pelo Conselho. A Actualização Anual da Estratégia para o exercício financeiro de 2024/25 foi aprovada pelo Conselho em Agosto de 2023.

1.4.4 O presente Plano Institucional Anual destina-se a assegurar a realização dos resultados intermédios do RISDP 2020-2030 articulados nos seus Alicerces, a Paz, a Segurança e a Boa Governação, e nos três Pilares seguintes:

- (i) 1.º Pilar: Desenvolvimento Industrial e Integração de Mercados;
- (ii) Pilar II: Desenvolvimento de Infra-estrutura em Apoio à Integração Regional
- (iii) Pilar III: Desenvolvimento Social e do Capital Humano;

(iv) Questões Transversais, nomeadamente Género, Juventude, Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão de Riscos de Desastres.

1.4.5 Além disso, o Plano Institucional Anual produzirá resultados intermédios adicionais das políticas e estratégias sectoriais específicas, tais como a Política Agrícola Regional (PAR) da SADC, o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) da SADC: 2012-2027, a Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC: 2015-2063 e o Plano Regional de Investimento no Sector Agrícola (RAIP) da SADC: 2017-2022. O presente Plano Institucional Anual teve em conta a implementação das decisões do Conselho e da Cimeira, o desempenho do Secretariado na implementação do Plano actual, bem como as recomendações da auditoria e os planos de gestão de riscos.

1.4.6 O presente Plano Institucional Anual baseia-se num orçamento de incremento zero ao abrigo da componente do orçamento financiada pelos Estados-Membros. O Secretariado continuará a reduzir os custos, minimizando as interações presenciais, salvo no respeitante a sessões da Cimeira e do Conselho. Algumas reuniões ministeriais e técnicas serão realizadas em formato híbrido.

1.5 Projectos Prioritários

1.5.1 Os resultados intermédios anuais identificados no presente Plano Institucional Anual visam implementar os projectos prioritários do RISDP adoptados pelo Conselho em Março de 2023. Os mesmos incluem projectos intersectoriais em domínios como o aviso prévio, a migração, as TIC e a cibersegurança, a mobilização de recursos e os postos fronteiriço de paragem única, etc.

1.5.2 Os projectos prioritários constituirão a base para a execução do RISDP através da Estratégia a Médio Prazo 2025/26-2029/30, das Actualizações Anuais da Estratégia e dos Planos Institucionais Anuais. Os projectos são uma resposta à necessidade de mudar radicalmente o modus operandi para a implementação da Agenda de Integração Regional da SADC, concentrando-se apenas nas acções com maior impacto e que demonstrem resultados na vida dos cidadãos da Região.

1.6 Sinergias para o impacto e a utilização eficaz de recursos

1.6.1 O Plano Institucional Anual 2024/25 produzirá os resultados intermédios anuais derivados das áreas de sinergias identificadas nos Retiros de Planificação realizados em Agosto e Setembro de 2023. Estas áreas de sinergia destinam-se a assegurar o alcance de impacto através de acções conjuntas bem como a maximizar a utilização dos recursos limitados.

1.7 Visão geral dos resultados projectados

1.7.1 As actividades programáticas são suportadas por um orçamento total de **218.934.500 USD** excluindo emolumentos na ordem de **25.800.166 USD**. De um orçamento total para os programas, o valor de **185 614 358 USD** é financiado pelos Estados-Membros, enquanto o valor de **33 320 142 USD** é financiado pelos Parceiros de Cooperação Internacionais (ICP).

1.7.2 Na Tabela 1 é apresentado um resumo do número de Resultados Intermédios Anuais a serem realizados no exercício de 2024/25 e dos recursos afectos provenientes dos Estados-Membros (EM) e dos Parceiros de Cooperação Internacional (ICP). É dada informação detalhada sobre os Sectores e os Programas e os Serviços Institucionais, indicando o Mandato, os Objectivos Estratégicos, os Resultados Finais, os Projectos

Priorizados, as Principais Áreas de Resultados, as Lições Aprendidas em 2023/24, o Foco Principal para 2024/25 e a Afectação de Recursos. A cadeia de resultados é apresentada no Anexo 1.

Tabela 1: Resultados Intermédios Planeados e Projeções Conexas de Actividades Directas para o Período de Abril de 2024 a Março de 2025

Prazo de Realização de Resultados Intermédios Anuais por Trimestre										
Período Operacional Anual 2024/25										
Direcção/Unidade	Prazo de Realização de Resultados Intermédios Anuais					Responsabilidade pela concretização dos resultados intermédios anuais		Projeções de Despesas (em USD) ¹		
	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	Resultados intermédios anuais	Secretariado	Responsabilidade partilhada com EM	Estados-Membros	ICP	Total
Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança	6	9	5	25	45	6	39	163.823.509	2.321.728	166.145.237
RPTC	1	0	0	5	6	2	4	681.909	0	681.909
Desenvolvimento da Indústria e Comércio	0	1	6	23	30	6	24	671.827	3.623.696	4.295.523
Finanças, Investimento e Serviços Aduaneiros	2	2	8	12	24	6	18	215.683	11.066.931	11.282.614
Infra-estruturas	2	2	11	13	28	2	26	442.167	3.404.962	3.847.129
Desenvolvimento Social e Humano	3	11	5	10	29	11	18	469.999	0	469.999
GDHS-VIH/SIDA	0	1	1	1	3	0	3	1.600.000	0	1.600.000
Unidade de Género	1	2	2	3	8	8	0	81.083	133.234	214.317
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	1	3	8	11	23	10	13	297.036	5.870.775	6.167.811
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	0	0	0	4	4	1	3	385.675	0	385.675
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos	0	4	5	18	27	22	5	523.420	4.494.659	5.018.079
Redução de Riscos de Desastres	1	0	2	8	11	10	1	496.723	2.341.611	2.838.334
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	2	3	3	5	13	13	0	155.745	0	155.745
Assuntos Jurídicos	2	6	2	2	12	12	0	150.758	0	150.758
Tribunal Administrativo da SADC	2	3	2	3	10	10	0	95.553	0	95.553
Comunicação e Relações Públicas	1	1	1	1	4	4	0	174.084	62.546	236.630
Gabinete de Ligação junto da CUA	3	4	4	3	14	14	0	20.302	0	20.302

¹ As projecções das despesas excluem os emolumentos com o pessoal no montante de 25 800 166 USD

Recursos Humanos e Administração	2	1	1	16	20	18	2	11.549.773	0	11.549.773
Finanças	1	1	1	2	5	5	0	521.246	0	521.246
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	2	2	4	9	8	1	924.714	0	924.714
Contratação Pública	0	1	1	2	4	4	0	17.686	0	17.686
Contratação Pública Ex-Ante	0	1	1	2	4	4	0	20.452	0	20.452
Transferências para Contas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	2.295.013	0	2.295.013
TOTAL	31	58	71	173	333	176	157	185.614.358	33.320.142	218.934.500

2. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO

2.1 Mandato

2.1.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) é de facilitar a liberalização e a integração comercial; o alcance do desenvolvimento industrial competitivo e diversificado e um maior investimento e produtividade industrial que esteja em conformidade com as melhores práticas internacionais e as normas reconhecidas mundialmente. A direcção é responsável por coordenar iniciativas regionais relacionadas com o comércio, a política industrial e a competitividade; normas, qualidade, avaliações e metrologia, desenvolvimento de cadeias de valor regionais; ciência, tecnologia e inovação; e integração dos mercados regionais.

2.2 Objectivo Estratégico

2.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) uma economia regional industrializada assente num ambiente competitivo e adequado, compreendendo infra-estruturas e competências e que explore os seus recursos naturais de forma sustentável, tirando partido da ciência, tecnologia e inovação;
- (ii) Integração dos mercados regionais mais profunda e ligada aos mercados continental e mundial

2.3 Resultados Finais

2.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio são os seguintes:

- (i) Ambiente competitivo e facilitador aprimorado, que inclua infra-estruturas, aptidões e inovação
- (ii) maior desenvolvimento industrial e de cadeias de valor, com foco nos sectores de processamento agrícola, beneficiação de minerais, produtos farmacêuticos, couro, têxteis e vestuário, turismo e serviços, resultando em industrialização inclusiva;
- (iii) reforçada a capacidade e a aptidão tecnológica regional através da Ciência, Tecnologia e Inovação;

- (iv) incrementado o comércio intra-regional e extra-regional de bens e serviços na SADC;
- (v) aumentado o comércio de serviços na SADC.

2.4 Projectos Prioritários

2.4.1 A fim de alcançar os Objectivos do Pilar 1, os projectos-chave identificados para acelerar a implementação do RISDP 2020-2030 são os seguintes:

- (i) melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC;
- (ii) rever/simplificar regras de origem aplicáveis a produtos específicos (petróleo, etc.);
- (iii) fortalecer estruturas para a eliminação de barreiras não tarifárias (BNT) nos Estados-Membros em causa;
- (iv) reforçar a capacidade dos clusters, das organizações de produtores e das associações industriais em cadeias de valor prioritárias;
- (v) desenvolver programas regionais de apoio à inovação e a *Start-ups*;
- (vi) operacionalizar a Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia da SADC;
- (vii) desenvolver um modelo regional para a produção de remédios à base de plantas medicinais com base no conhecimento indígena (IK) para gerir o VIH/SIDA e infecções oportunistas associadas;
- (viii) operacionalizar centros de excelência e centros de especialização regionais para cadeias de valor, (I&D, direitos de propriedade intelectual).

2.5 Principais Áreas de Resultados

2.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção são as seguintes:

- (i) aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais;
- (ii) aumento da qualidade e da competitividade de bens e serviços através de quadros regionais de infra-estruturas de qualidade para o comércio, a indústria e o investimento para a protecção do consumidor e do ambiente;
- (iii) diversificação e expansão dos sectores produtivos competitivos na Região;
- (iv) desenvolvimento de cadeias de valor regionais;
- (v) ciência, tecnologia e inovação.

2.6 Principal Foco para 2024/25

2.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2023/24 incluirão o seguinte:

- (i) **Comércio de Bens e Serviços:** formulação da política e de uma lei modelo regionais da concorrência; adesão dos restantes Estados-Membros à Zona de Comércio Livre da SADC; revisão do Anexo VII sobre o açúcar; revisão das regras de origem para os produtos petrolíferos; e divulgação do mecanismo de controlo e resolução de barreiras não tarifárias; ratificação do Acordo sobre a ZCL Tripartida; contacto, apoio e facilitação da implementação do Acordo sobre a ZCLCA; contacto e sensibilização dos Estados-Membros para ratificarem o Protocolo sobre o Comércio de Serviços; apoio aos Estados-Membros para a implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços; apoio aos Estados-Membros na negociação das questões da Fase II do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços e nas negociações sectoriais; implementação da Estratégia Regional de Promoção das Exportações do APE da SADC.
- (ii) **Cadeias de Valor:** elaboração de uma Estratégia de Matérias-Primas da SADC visando clusters dos sectores de processamento agrícola, exploração mineira e industrial regionais - directrizes e plano director para apoiar as cadeias de valor regionais; transposição para os ordenamentos jurídicos internos das políticas-modelo para eliminar os entraves regulamentares e políticos identificados nas cadeias de valor do couro e dos ARV. apoio para a operacionalização dos Serviços de Contratação Pública Colectiva da SADC (SPPS) e da Harmonização da Regulamentação de Medicamentos (MRH) da SADC (ZAZIBONA); e finalização da revisão do Protocolo sobre o Sector Mineiro.
- (iii) **Competitividade Industrial:** apoio aos Estados-Membros para a ratificação do Protocolo da SADC sobre a Indústria; revisão da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC, 2015-2063. diálogo entre os sectores público e privado sobre questões de desenvolvimento industrial. elaboração da estratégia para as PME; reforço das capacidades das partes interessadas para melhorar a competitividade e o potencial de desenvolvimento das exportações das PME. apoio aos Estados-Membros na revisão das políticas industriais; e implementação do Pilar Industrial ao abrigo do mecanismo Tripartido.
- (iv) **Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI):** revisão do Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação; capacitação de altos funcionários e peritos em matéria de política e governação de CTI; formulação de um roteiro para a operacionalização da Carta da SADC que Cria a Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia (WISETO); capacitação em matéria de propriedade intelectual para reforçar as capacidades dos Estados-Membros no domínio de políticas afins; desenvolvimento de um projecto de Quadro Modelo para *Start-Ups* para apoiar os ecossistemas regionais de *Start-Ups*; formulação de um projecto de Estratégia e Plano de Acção Regional sobre a Quarta Revolução Industrial; e desenvolvimento de um projecto de Quadro Modelo para a realização de inquéritos sobre investigação, desenvolvimento e inovação (IDI).
- (v) **Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS):** identificação e harmonização de normas e medidas SPS divergentes bem como de regulamentos técnicos contraditórios para fomentar um comércio mais seguro de bens e serviços na Região da SADC; capacitação do sector privado e de peritos em matéria de princípios e governação de SQAM (Normas, Garantia de Qualidade, Acreditação e Metrologia) e SPS (Medidas Sanitárias e Fitossanitárias); revisão dos anexos ao Protocolo da SADC sobre

Trocas Comerciais relativos às BTC e às SPS; implementação da Carta do Comité das Partes Intervenientes em matéria de BTC da SADC; elaboração de uma Política Regional da Qualidade da SADC; colaboração e cooperação com outras Comunidades Económicas Regionais, com as Infra-estruturas Pan-Africanas de Qualidade (PAQI) e com a União Africana; e prestação de apoio aos Estados Membros na implementação dos Programas SQAM e SPS.

Tabela 2: Resultados Esperados da Direcção de Desenvolvimento Industrial e Comércio (IDT) em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Desenvolvimento da Indústria e Comércio				
Aumento da qualidade e da competitividade de bens e serviços através de quadros regulamentares regionais de apoio ao comércio, à indústria e ao investimento e à protecção dos consumidores e do ambiente ¹	Consolidação da ZCL da SADC	Programa de Facilitação do Comércio (TFP)	Resultado intermédio 1: Barreiras técnicas ao comércio relacionadas com questões de qualidade e SPS eliminadas rapidamente	1.º Resultado Intermédio para 2024-25: Medidas SPS que afectam o comércio na região harmonizadas
		N/A		2.º Resultado Intermédio para 2024-25: Normas e regulamentos técnicos prioritários nas cadeias de valor prioritárias da SADC harmonizados em conformidade com as normas continentais e internacionais
			Resultado intermédio 3: A qualidade de bens e serviços comercializados pelos Estados-Membros da SADC reconhecida e aceite na Região e ao nível internacional.	3.º Resultado Intermédio para 2024-25: Revisão dos anexos sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC) e SPS da SADC em conformidade com as políticas continentais e mundiais.
			Incrementada a influência dos intervenientes do Sector Privado nas actividades das Estruturas TBT da SADC no interesse da Industrialização e do Comércio da SADC.	4.º Resultado Intermédio Anual para 2024-25: Pessoal de laboratório e avaliadores com competências em matéria de incerteza de medição metrológica e validação de métodos
				5.º Resultado Intermédio para 2024-25: Resolução das Barreiras Não Tarifárias (BNP) SQAM e SPS com a participação do sector privado
Incremento das trocas comerciais intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, bem como através da celebração e implementação de acordos comerciais internacionais ¹	Maior comércio regional de bens e serviços intra-SADC e extra-SADC	Projecto 2: Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Plano de eliminação progressiva de tarifas para consolidar a ZCL elaborado	Negociação facilitada do calendário de redução das tarifas
		Projecto 3: Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Anexo VII, sobre o Açúcar, do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais revisto e apresentado ao TNF, para apreciação	Anexo VII, sobre o Açúcar, do Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais revisto e apresentado ao TNF, para apreciação
		Projecto 4: Reforço das estruturas para a eliminação de BNT nos Estados-Membros em causa	Mecanismo de monitorização e resolução de BNT desenvolvido e disseminado em 6 Estados-Membros da SADC	Elaborado um Anexo sobre as BNT
		Em Agosto de 2023, a Cimeira exortou os Estados-Membros a ratificarem o Acordo da ZCLCA	Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) implementado pelos Estados-Membros da SADC	Acordo sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) implementado pelos Estados-Membros da SADC

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			Implementado o Plano de Acção Orçamentado da Estratégia de Promoção das Exportações ao abrigo do APE SADC-UE	Estruturas institucionais/comitês dos APE da UE-SADC especializados nos princípios SPS e noutras partes do Acordo Revisão do APE da UE-SADC
	Aumentado o comércio de serviços na SADC.	Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Plano de Implementação do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços elaborado	Honrados os compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços
		Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	N/A	Comércio nos sectores dos serviços no âmbito da Fase II negociado
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na region1	Ambiente mais competitivo e adequado, compreendendo infra-estruturas, competências e inovação	N/A	Protocolo sobre a Indústria em vigor e implementado	Roteiro para a ratificação do Protocolo sobre a Indústria actualizado Realizadas reuniões ministeriais sobre a industrialização e o comércio.
			Reforçado o processo de implementação da Estratégia e Roteiro para a Industrialização da SADC	Levadas a cabo acções de sensibilização das partes interessadas dos Estados-Membros sobre as estratégias e programas para a industrialização da SADC.
			Maior competitividade e potencial de desenvolvimento das exportações das PME	Elaborada a estratégia para o aumento da competitividade das PME da SADC. Iniciativas contempladas no Pilar Tripartido de Desenvolvimento Industrial no quadro da ZCLT e iniciativas de industrialização no quadro da ZCLCA operacionalizadas.
Ciência, Tecnologia e Inovação:	Reforçada a capacidade e a aptidão tecnológica regional através da Ciência, Tecnologia e Inovação	N/A	Protocolo sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) revisto e actualizado para reflectir o panorama contemporâneo e a trajectória futura preparada em conformidade com a Agenda 2063 e os ODS sobre STI	Resultado intermédio 1: Protocolo sobre CTI revisto e aprovado
		Operacionalizar centros regionais de excelência e centros de especialização para cadeias de valor	Resultado intermédio 4: Instrumentos e programas regionais de inovação e transferência de tecnologia desenvolvidos e implementados	Resultado intermédio 2: Programas regionais de investigação, inovação e de transferência de tecnologias iniciados e implementados
		Desenvolver programas regionais de apoio à inovação e a <i>Start-ups</i> ;	Resultado intermédio 5: Formulados os programas de apoio ao sector de MPME no domínio da inovação e tecnologia na Região	Resultado intermédio 3: Desenvolvimento de um modelo regional de enquadramento para as <i>Starups</i>
		N/A	Resultado intermédio 8: Estratégia Regional sobre a Quarta Revolução Industrial que tem em conta a "Declaração da SADC de 2018 sobre a Quarta Revolução Industrial" formulada e implementada.	Resultado intermédio 4: Desenvolvimento de uma estratégia regional e de um plano de acção sobre a quarta revolução industrial e as tecnologias emergentes.
		Operacionalização da Organização das Mulheres na Ciência, Engenharia e Tecnologia da SADC	Resultado intermédio 9: Estabelecida e operacional a Organização da Mulher em Ciência, Engenharia e Tecnologia da SADC.	Resultado intermédio 5: Elaborado Roteiro para a operacionalização da Organização da Mulher na Ciência, Engenharia e Tecnologia da SADC

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		N/A	Resultado intermédio 10: Quadro Regional de Propriedade Intelectual implementado através de programas regionais de apoio.	Resultado intermédio 6: Estados-Membros capacitados em matéria de propriedade intelectual e cumprimento do TRIP
		N/A		Resultado intermédio 7: Elaborado um modelo de quadro e directrizes regionais para a realização de inquéritos sobre as actividades de investigação, desenvolvimento e inovação;
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	Maior desenvolvimento industrial e cadeias de valor com foco nos sectores de agro-processamento, de beneficiamento de minerais, de produtos farmacêuticos, de têxteis e vestuário, e de couro, e no sector de serviços.	Estabelecer e operacionalizar a Unidade Coordenadora da Visão do Sector Mineiro Regional	Protocolo sobre o Sector Mineiro revisto para fortalecer e apoiar a implementação da Visão do Sector Mineiro da SADC	Protocolo sobre a exploração mineira revisto e apresentado ao MTF para apreciação
		Reforçar a capacidade dos clusters, organizações de produtores e associações industriais em cadeias de valor prioritárias	Clusters Industriais Regionais reforçados de modo a servirem de base para aumentar a competitividade das cadeias de valor regionais.	Elaboração de um plano director regional e de directrizes sobre agrupamentos de Cadeias de valor da indústria de transformação de produtos agrícolas
		Implementar o Projecto de Apoio à Industrialização e aos Sectores Produtivos (SIPS) - Criar capacidades produtivas para medicamentos e vacinas na região Aproveitamento de couros e peles como produto de couro [Em curso Aumento das quotas de mercado das fábricas de curtumes subutilizadas [Em curso] Promoção da indústria de fabrico de produtos de couro na Tanzânia (projecto-piloto nacional) [Em curso] Comercialização de produtos de couro fabricados na região da SADC, incluindo B2B, benchmarking, feiras comerciais e eventos de rede. [Em curso] Formação sobre luvas industriais e outros componentes de EPI (Equipamento de Protecção Individual) em conjunto com a LEA (Local Enterprise Authority Botswana). [Em curso]	Ambiente regulador e político que actua como estrangulamento ao desenvolvimento da cadeia de valor regional minimizado	Facilitação do enquadramento no ordenamento jurídico-regulador interno de políticas-modelo para resolver os nós de estrangulamento regulamentares e políticos identificados nas cadeias de valor do couro e dos ARV.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		<p>Implementar o Projecto de Apoio à Industrialização e aos Sectores Produtivos (SIPS) - Criar capacidades produtivas para medicamentos e vacinas na região</p> <p>Aproveitamento de couros e peles como produto de couro [Em curso]</p> <p>Aumento das quotas de mercado das fábricas de curtumes subutilizadas [Em curso]</p> <p>Promoção da indústria de fabrico de produtos de couro na Tanzânia (projecto-piloto nacional) [Em curso]</p> <p>Comercialização de produtos de couro fabricados na região da SADC, incluindo B2B, benchmarking, feiras comerciais e eventos de rede. [Em curso]</p> <p>Formação sobre luvas industriais e outros componentes de EPI (Equipamento de Protecção Individual) em conjunto com a LEA (Local Enterprise Authority Botswana). [Em curso]</p>	N/A	Os SPPS (Serviços de Contratação Colectiva da SADC) e o SADC MRH (Harmonização da regulamentação dos medicamentos) (ZAZIBONA) operacionalizados
		N/A		Gestão e coordenação do programa SIPS

2.7 Afectação de Recursos:

2.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 3: Afecção de Recursos para o IDT para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Desenvolvimento da Indústria e Comércio			
Diversificação e expansão de sectores produtivos competitivos na region1	215.307	0	215.307
Recursos Humanos - Desenvolvimento Industrial	1.550.541	0	1.550.541
Incremento das trocas comerciais intra e extra-SADC através da integração dos mercados, da facilitação do comércio e da cooperação aduaneira, bem como através da celebração e implementação de acordos comerciais internacionais1	158.720	767.696	926.416
Desenvolvimento de cadeias de valor regionais	115.000	846.000	961.000
Aumento da qualidade e da competitividade de bens e serviços através de quadros regulamentares regionais de apoio ao comércio, à indústria e ao investimento e à protecção dos consumidores e do ambiente1	82.000	900.000	982.000
Ciência, Tecnologia e Inovação:	100.800	1.110.000	1.210.800
Desenvolvimento da Indústria e Comércio	2.222.368	3.623.696	5.846.064
TOTAL GERAL	2.222.368	3.623.696	5.846.064

3. FINANÇAS, INVESTIMENTO E ALFÂNDEGAS

3.1 Mandato

- 3.1.1 O mandato da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) consiste em facilitar a liberalização comercial e financeira; e criar um ambiente propício ao investimento, contribuindo para o aprofundamento da integração económica regional, o crescimento inclusivo e a erradicação da pobreza.

3.2 Objectivo Estratégico

- 3.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) Assegurar uma maior integração dos mercados regionais, que estejam ligados aos mercados continental e mundial;
- (ii) integração aprofundada do mercado financeiro, maior cooperação monetária e maior investimento;
- (iii) maior estabilidade e convergência macroeconómicas;
- (iv) financiamento sustentável da implementação da agenda de integração regional.

3.3 Resultados Finais

- 3.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas são os seguintes:

- (i) incrementado o comércio intra-regional e extra-regional de bens e serviços na SADC;
- (ii) Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e incrementada a cooperação monetária
- (iii) Melhorado o investimento directo interno, intra-regional e estrangeiro
- (iv) alcançada convergência macroeconómica;
- (v) Maior potencial de vias de financiamento inovadores

3.4 Projectos Prioritários

A fim de alcançar os Objectivos do Pilar 1, os projectos-chave identificados para acelerar a implementação do RISDP 2020-2030 são os seguintes:

- (i) melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC [Em curso];
- (ii)
- (iii) desenvolver o mercado de capitais na região da SADC [Em curso];
- (iv)
- (v) desenvolver o mercado de capitais na região da SADC [Em curso];
- (vi) prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; reduzir os obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial [Em curso];
- (vii) reforçar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e matérias conexas;
- (viii) reforçar o mecanismo de vigilância macroeconómica e avaliação pelos pares [Em curso];
- (ix) implementar o Programa de Convergência Macroeconómica.

3.5 Principais Áreas de Resultados

3.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção são as seguintes:

- (i) aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, da facilitação do comércio, da cooperação aduaneira e da celebração de acordos de cooperação internacionais;
- (ii) incremento da cooperação financeira e monetária regional e da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional;
- (iii) Concretização e sustentação da estabilidade e convergência macroeconómica
- (iv) Promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas

3.6 Principal Foco para 2024/25

3.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2023/24 incluirão o seguinte:

- (i) **Reforço das operações aduaneiras nas fronteiras** através da elaboração e da implementação de estratégias nacionais de gestão coordenada das fronteiras da SADC, da aplicação do quadro do Certificado de Origem electrónico (COe) da SADC em, pelo menos, três Estados-Membros e do desenvolvimento do Quadro Regional de Cooperação entre Administrações Aduaneiras e Empresariado;
- (ii) **Integração e automação de sistemas e processos aduaneiros para acelerar o processo de desembaraço de mercadorias e reduzir custos transaccionais.** O desenvolvimento do quadro de interface e conectividade aduaneira irá facilitar a implementação do quadro do Certificado de Origem electrónico (COe) da SADC, do Regulamento da Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC e de outros instrumentos aduaneiros;
- (iii) **Harmonização e implementação dos instrumentos aduaneiros para a facilitação do comércio intra e extra-SADC.** Proceder a capacitação e sensibilização dos funcionários aduaneiros e outras partes interessadas sobre os instrumentos aduaneiros. Esses instrumentos incluem a Garantia Regional de Trânsito Aduaneiro (RCTG) da SADC, o Quadro Regional para Operadores Económicos Autorizados (AEO), o Quadro Regional de Cooperação entre Administrações Aduaneiras e Empresariado e outros Instrumentos Aduaneiros e de Facilitação de Comércio Internacionais e Regionais acordados;
- (iv) **Monitorização efectiva da implementação pelos Estados-Membros de políticas macroeconómicas orientadas para a estabilidade assim como reforço de capacidades em matéria de estratégias de gestão e de convergência macroeconómica.** A FIC continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Unidade de Vigilância Macroeconómica adstrita à Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) para garantir o funcionamento pleno e eficaz do Processo de Avaliação pelos Pares, mediante a análise da evolução da situação económica e da avaliação do desempenho

face às metas preconizadas nos Estados-Membros; e a determinação de se o programa, conforme executado, cumpre as directrizes e os objectivos comuns e aconselhar sobre possíveis alterações à medida que os Estados-Membros implementam medidas de recuperação em resposta à recessão económica despoletada pela pandemia;

- (v) **Desenvolvimento e fortalecimento dos mercados financeiros e de capitais**, através da optimização do Sistema da SADC de Liquidação por Bruto em Tempo Real (incluindo a implementação de transacções creditícias de pequenos montantes e a integração de novas moedas no sistema); monitorização da situação e dos progressos em matéria de Inclusão Financeira na Região; harmonização de sistemas, leis e procedimentos financeiros não bancários e bancários; desenvolvimento dos mercados de capitais; harmonização das Leis de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT), em cumprimento das recomendações do Grupo de Trabalho de Acção Financeira; e avaliação da implementação do Roteiro Revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC;
- (vi) **Ambiente propício ao investimento intra-SADC e directo estrangeiro promovido.** A FIC continuará a implementar a Política-Quadro de Investimento (IPF) que visa melhorar o clima de investimento na Região para atrair maiores montantes e maior qualidade de investimentos, apoiando os Estados-Membros a desenvolver Programas Nacionais de Acção de Investimento (NAPI) para transporem o IPF da SADC para os seus ordenamentos jurídicos. Além disso, na sequência da aprovação da Estratégia de Promoção de Negócios e Investimentos (BIPS) pelo MTF, em Julho de 2021, a FIC elaborará um plano de implementação da Estratégia, incluindo a apresentação de projectos de investimento da SADC em fóruns de investimento regionais e internacionais, bem como o reforço da capacidade dos Estados-Membros para a promoção de investimentos e o desenvolvimento de negócios, a Focalização em Investidores, Serviços aos Investidores, Construção de Imagem e Advocacia.

Tabela 4: Resultados Esperados da Direcção de Finanças, Investimento e Alfândegas (FIC) em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Financiamento do Investimento e Alfândegas				
Incremento da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional	Aprofundada a integração financeira, alargada a inclusão financeira e incrementada a cooperação monetária	Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Executada a liberalização das contas corrente e de capital	Avaliado o grau de liberalização das contas correntes e de capital com base no Índice de Liberalização do Controlo Cambial (ECLI) e apresentado relatório afim ao Comité de Controlo Cambial".
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	N/A	Desenvolvido o quadro do Roteador Inteligente de Ordens (<i>Smart Order Router</i>)".
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	N/A	Avaliado o desenvolvimento dos mercados financeiros da SADC com base no Índice de Desenvolvimento dos Mercados Financeiros da SADC e apresentado relatório afim ao Subcomité dos Mercados Financeiros do Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG)".
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	N/A	Avaliado o grau de cumprimento por todos os Estados-Membros das recomendações

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
				do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI)"
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Lançada a plataforma de moedas múltiplas (SADC-RTGS) e efectuadas transferências transfronteiriças de crédito de baixo valor (SADC-RTGS)	Análise da implementação da plataforma multimooeda SADC-RTGS e das transferências transfronteiriças de baixo valor SADC-RTGS e apresentação de um relatório ao Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG)
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Reforçada a mobilização financeira e de capital	Avaliados os progressos registados na implementação das áreas de intervenção estratégica e apresentado relatório afim ao Comité dos Governadores dos Bancos Centrais (CCBG)
		Implementar o Quadro de Mobilização de Recursos para financiar programas e projectos regionais centrados na operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC	Roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (RDF) operacionalizado	Roteiro revisto para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (RDF) operacionalizado
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Implementado o Modelo de Quadro Regulamentar e Jurídico para Instituições de Financiamento do Desenvolvimento (IFD) com base nas Normas, Directrizes e Sistemas de Notação Prudenciais (PSGRS)	Avaliadas a governação e as normas regulamentares e operacionais das Instituições de Financiamento do Desenvolvimento (IFD).
		Desenvolver o mercado de capitais na Região da SADC	Reforçada a mobilização financeira e de capitais.	Avaliada a implementação da Estratégia da SADC de Inclusão Financeira e Acesso de PME a Financiamento e apresentado relatório afim ao Subcomité de Inclusão Financeira
Concretização e sustentação da estabilidade e convergência macroeconómica	Concretizada a Convergência Macroeconómica	Implementar o Programa de Convergência Macroeconómica	Avaliado o desempenho dos Estados-Membros face às metas de Convergência Macroeconómica (CME) fixadas	Desempenho dos Estados-Membros face às metas do Programa de Convergência Macroeconómica (CME) fixadas para 2023 avaliado e o respectivo relatório apresentado ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Reforço do mecanismo de vigilância macroeconómica e avaliação pelos pares	N/A	Três Estados-Membros avaliados pelos pares no ciclo de 2024/25, face à metas de Convergência Macroeconómica (CME) e apresentados relatórios afins ao Painel de Avaliação pelos Pares (PRP)
		Reforço do mecanismo de vigilância macroeconómica e avaliação pelos pares	N/A	Projecto de Estabilidade Macroeconómica e Integração Financeira (MSFI) efectivamente implementado e Relatório Anual apresentado ao Comité Director
Promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas	Aumento do Investimento intra-regional e do investimento directo estrangeiro	Reforçar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e matérias conexas	Incrementada a cooperação em matéria fiscal e matérias conexas	Avaliada a situação dos acordos fiscais na Região e apresentado relatório afim ao Subcomité Fiscal
		Reforçar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e matérias conexas	N/A	Avaliada a aplicação pelos Estados-Membros das Directrizes da SADC relativas ao IVA, aos incentivos fiscais e aos impostos especiais de consumo e apresentado relatório afim.
		Reforçar os regimes fiscais na Região para facilitar o crescimento económico através da cooperação em matéria fiscal e matérias conexas	N/A	Estados-Membros habilitados a utilizar o Modelo de Despesas Fiscais da SADC

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
	Aumentado o investimento directo interno, intra-regional e estrangeiro	Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; redução dos obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial	Implementada a Política-Quadro de Investimento da SADC (IPF)	Programa Nacional de Acção de Investimento (PANI) concebido e submetido à apreciação do Subcomité de Investimento”.
		Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; redução dos obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial	Elaborada Estratégia de Promoção de Negócios e Investimentos (BIPS)	Avaliado o grau de implementação da Cooperação em prol de Investimentos na Região e apresentado relatório afim ao Subcomité de Investimentos”.
		Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; redução dos obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial.	N/A	Portal de Investimento da SADC modernizado e dada formação aos Estados-Membros sobre o uso do portal”
		Prestar apoio para a melhoria dos negócios e investimentos; redução dos obstáculos e constrangimentos ao investimento e ao investimento directo estrangeiro em prol do desenvolvimento industrial.	N/A	Resultados tangíveis esperados do projecto SIBE para 12 meses concretizados a tempo, dentro do orçamento, e conforme o plano de actividades acordado”
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais	Maior comércio regional de bens e serviços intra-SADC e extra-SADC	Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Operações aduaneiras nos postos fronteiriços aprimoradas	Anexos ao Protocolo sobre Trocas Comerciais relativos às Alfândegas revistos e alinhados com a Convenção de Quioto Revista da OMA e com o Acordo da OMC sobre a Facilitação do Comércio.
		Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	N/A	Directrizes da SADC para a Gestão Coordenada das Fronteiras (CBM) revistas e submetidas ao Comité de Ministros do Comércio (CMC) para aprovação.
		Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Sistemas e processos aduaneiros automatizados e integrados.	Quadro do Certificado de Origem electrónico (COe) da SADC introduzido nos Sistemas Aduaneiros de pelos menos 3 Estados-Membros.
		Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	N/A	Elaborados os Quadros regionais de Interconectividade Aduaneira e de Conformidade Aduaneira da SADC.
		Melhorar a facilitação do comércio através das fronteiras da SADC	Instrumentos aduaneiros harmonizados	Implementado o Quadro Regional para Operadores Económicos Autorizados (AEO) da SADC através do Reconhecimento Mútuo dos operadores.

3.7 Afecção de Recursos:

3.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 5: Afecção de Recursos para o FIC para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Financiamento do Investimento e Alfândegas			
Aumento do comércio intra e extra-SADC, através da integração dos mercados, facilitação do comércio, cooperação aduaneira e celebração e implementação de acordos de cooperação internacionais	41.590	1.466.511	1.508.101
Incremento da cooperação financeira e monetária regional e facilitação da mobilização de fundos para o desenvolvimento regional	91.658	5.486.258	5.577.916
Promoção de um ambiente propício ao investimento intra-SADC e ao investimento directo estrangeiro abrangendo a coordenação fiscal e matérias conexas	30.955	2.519.463	2.550.418
Concretização e sustentação da estabilidade e convergência macroeconómica	51.480	1.594.699	1.646.179
Gestão dos recursos humanos da FICO	1.292.811	0	1.292.811
Financiamento do Investimento e Alfândegas	1.508.494	11.066.931	12.575.424
TOTAL GERAL	1.508.494	11.066.931	12.575.424

4. INFRA-ESTRUTURAS

4.1 Mandato

4.1.1 O mandato da Direcção de Infra-estruturas consiste em desenvolver redes e serviços de infra-estruturas transnacionais e resistentes às alterações climáticas unificados, eficientes, ininterruptos, integrados, rentáveis e de qualidade, que contribuam para aprofundar o desenvolvimento socioeconómico, resultando na redução da pobreza e na prosperidade dos cidadãos da SADC. O objectivo geral das Infra-estruturas em apoio às intervenções de integração regional é assegurar a disponibilidade e o acesso universal a sistemas de infra-estruturas suficientes, integrados, eficientes e rentáveis, bem como a prestação de serviços sustentáveis. A Direcção de Infra-estruturas tem por enfoque a Energia, as TIC, os Meteorologia, os Transportes e os Recursos Hídricos.

4.1.2 Lograr-se-á estabelecer ligações transversais para gerar sinergias, tal como preconizado no RISDP 2020-2030, através de colaboração nas áreas de Género, Juventude, Ciências, Tecnologia e Inovação (CTI), Saúde, Meio Ambiente e Alterações Climáticas e Gestão de Riscos de Desastres.

4.2 Objectivo Estratégico

4.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Infra-estruturas são de concretizar o seguinte:

- (i) infra-estruturas e redes de qualidade, interligadas, integradas e ininterruptas;

- (ii) maior capacidade de conceptualização, concepção, construção, manutenção e operação de infra-estruturas e serviços regionais;
- (iii) maior acesso a infra-estruturas e serviços a preços acessíveis.

4.3 Resultados Finais

4.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Infra-estruturas são:

- (i) infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento;
- (ii) mercados regionais alargados, competitivos, diversificados e que respondem às necessidades da Região da SADC;
- (iii) maior capacidade de conceber, operar e manter as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir sustentabilidade progressiva;
- (iv) Infra-estruturas e serviços regionais diversificados, financeira e fisicamente acessíveis para todos

4.4 Projectos Prioritários

4.4.1 Seguem-se alguns dos projectos prioritários de infraestruturas de alto impacto a serem executados no exercício financeiro de 2024/25:

- (i) coordenar a execução dos projectos da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) 2023-2027 para os sectores de Energia, TIC, Meteorologia, Transportes e Águas;
- (ii) implementar o programa de corredores de transportes e de desenvolvimento "SMART" (Segurança, mobilidade, gestão automatizada do tráfego em tempo real);
- (iii) executar o Programa sucessor de Facilitação do Transporte e do Trânsito;
- (iv) projectos transfronteiriços de infra-estruturas de abastecimento de água nas zonas fronteiriças de Lomahasha/Namaacha (entre Eswatini e Moçambique) e Kazungula (pela Zâmbia), implementados com o apoio do Fundo de Águas da SADC;
- (v) reforçar os Centros de Excelência (CoE), os Centros de Especialização (CoS) e as organizações sub-regionais que trabalham na área de infra-estruturas e que focam no desenvolvimento de capacidades do Instituto de Gestão de Águas Subterrâneas (GMI) e as Organizações de Bacias Hidrográficas (RBO) da SADC;
- (vi) executar o Quinto Plano de Acção Estratégico Regional das Águas (RSAP V);
- (vii) Programa de Serviços Climáticos intra-ACP e Aplicativos Conexos;
- (viii) Conectividade Universal da SADC - TIC inclusivas para todos - Estratégia de Transformação Digital (ETD) da SADC;
- (ix) Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT);
- (x) Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança

- (xi) fortalecer os Centros de Excelência, os Centros de Especialização e as Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas;
- (xii) Rede de comunicações por satélite compartilhado da SADC;
- (xiii) implementar o Modelo do Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (PNTE) da SADC;
- (xiv) elaborar a Estratégia Postal da SADC;
- (xv) reforçar as capacidades dos Estados-Membros de gerar e aplicar informação e produtos climáticos;
- (xvi) compilar uma carteira de projectos com estudos de viabilidade completos para implementação pelos Estados-Membros da SADC.

4.5 Principais Áreas de Resultados

4.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção de Infra-estruturas são as seguintes:

- (i) fornecimento de energia eléctrica adequada na Região;
- (ii) promoção de oferta de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes;
- (iii) Acesso Universal a Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) a preços acessíveis
- (iv) Promover uma gestão eficiente e eficaz dos cursos de água partilhados e uma melhor implantação de infra-estruturas estratégicas em matéria de água
- (v) Provisão de informações meteorológicas e climáticas credíveis e atempadamente
- (vi) Promoção de investimento no desenvolvimento de infra-estruturas regionais
- (vii) gestão dos recursos humanos da Direcção de Infra-estruturas;
- (viii) Centro de Serviços Climáticos (CSC) da SADC.

4.6 Principal Foco para 2024/25

4.6.1 Em conformidade com a Visão 2050 da SADC, as prioridades e os resultados esperados do RISPDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial, o RIDMP 2027 (como articulado na Fase II do seu Plano de Acção a Curto Prazo - STAP II) e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque da Direcção de Infra-estruturas em 2024/25 incluem o seguinte:

- (i) formulação, revisão e harmonização de quadros de políticas, estratégicos, jurídicos, institucionais e regulamentares;
- (ii) Concepção, construção, manutenção e reabilitação de redes regionais de infra-estruturas, através da implementação do RIDMP;
- (iii) estabelecimento de instituições (organizações subsidiárias) e quadros regionais (em áreas como bacias hidrográficas, corredores de transporte, redes de energia eléctrica, meteorologia, organizações regionais de regulação e

supervisão e Centros de Excelência em matéria de energia, TIC, meteorologia, transportes e águas);

- (iv) reforço da capacidade de concepção, desenvolvimento, construção, implementação, manutenção e operação das redes e serviços, programas e projectos de infra-estruturas regionais;
- (v) desenvolvimento de projectos prioritários de produção e transmissão, bem como operacionalização dos instrumentos para o estabelecimento do Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-Estruturas de Transmissão da SADC (RTIFF);
- (vi) facilitação da operacionalização do plano de implementação a curto prazo do Plano Director Regional do Gás da SADC 2023-2038, bem como formulação de directrizes sobre a migração para combustíveis mais limpos;
- (vii) formulação de estratégias e directrizes sobre uma Transição Energética Justa, incluindo a análise do desenvolvimento de diferentes recursos energéticos de baixo teor de carbono, como a energia nuclear e tecnologias energéticas mais limpas que o carvão;
- (viii) apoio e reforço das actividades regionais de regulamentação do sector da energia, a fim de criar um ambiente propício ao investimento na indústria de fornecimento de energia;
- (ix) coordenação da implementação do acesso à energia com base na Estratégia e Plano de Acção Regional de Acesso à Energia (REASAP) e monitorizar os progressos realizados através do Relatório Bienal sobre a Ficha Informativa sobre a Energia;
- (x) facultação de orientações políticas às organizações regionais e dar feedback aos Comitês Ministeriais em conformidade com o Protocolo da SADC sobre Energia;
- (xi) facilitação da implementação da Estratégia de Transformação Digital da SADC (ETD), da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC, do Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança, da Transformação e Interligação de Pontos de Troca de Tráfego (PTT) Avançados da SADC, e do Modelo do Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (PNTE) da SADC;
- (xii) implementação do plano estratégico sobre a designação de Centro Regional do Clima (RCC) da Organização Meteorológica Mundial (OMM), a fim de permitir que o Centro de Serviços Climáticos (CSC) da SADC seja designado Centro Regional do Clima pela OMM através da fase de demonstração;
- (xiii) manutenção e reforço da(s) Plataforma(s) Regional(ais) de Interface do Utilizador (UIP), lançamento da UIP nacional piloto no país-alvo do projecto ClimSA da SADC;
- (xiv) aumento da capacidade dos Estados-Membros da SADC de gerar e aplicar informação climática com a operacionalização do Sistema de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) no CSC e no país-alvo (Angola);
- (xv) desenvolvimento do sistema de apoio à tomada de decisão para serviços climáticos, incluindo directrizes para a integração de serviços e informações sobre o clima nos processos políticos regionais;

- (xvi) operacionalização do Quadro para o Programa de Satélite Compartilhado da SADC;
- (xvii) operacionalização do Observatório das TIC da SADC, o Plano de Atribuição do Espectro de Radiofrequências da SADC, os preços baseados nos custos para as tarifas grossistas e retalhistas de roaming e a Estratégia Postal da SADC (2022-2025);
- (xviii) elaboração de estratégias regionais sobre o Programa de Meteorologia e apresentar relatórios aos Comités de Ministros;
- (xix) desenvolvimento de Plataformas de Interface do Utilizador (UIP) a nível regional e nacional;
- (xx) reforço da capacidade dos Estados-Membros da SADC para gerar e aplicar informações e produtos climáticos, incluindo o Sistema de Informação do Serviço Climático (CSIS) operacionalizado no CSC e no país-alvo Angola;
- (xxi) realização de um estudo sobre o Transporte Marítimo de Curta Distância para subsidiar a elaboração de uma Estratégia Regional de Corredores Marítimos;
- (xxii) elaboração de um plano director e um programa de investimento ferroviário regional;
- (xxiii) desenvolvimento de instrumentos, instituições e planos de acção para a governação de corredores regionais de transportes e de desenvolvimento "SMART" (Segurança, mobilidade, gestão automatizada do tráfego em tempo real);
- (xxiv) facilitação da transposição para os ordenamentos jurídicos internos do Acordo de Gestão da Carga de Veículos (VLMA) e do Acordo Multilateral sobre o Transporte Rodoviário Transfronteiriço (MCBRTA);
- (xxv) desenvolvimento de um quadro para a digitalização do comércio transfronteiriço e a facilitação dos transportes. (Interface do Sistema de Monitorização de Viagens no Corredor (CTMS) com os Sistemas de Gestão Aduaneira; celebrado o Acordo de Acolhimento do TRIPS entre a Namíbia e o Secretariado);
- (xxvi) coordenação da conclusão das normas de transporte rodoviário da Organização Africana de Normalização (ARSO)
- (xxvii) desenvolvimento do Sistema de Observação do Ciclo Hidrológico da SADC (HYCOS da SADC);
- (xxviii) intensificação do plano de mobilização de recursos e a execução do RSAP V do sector das águas;
- (xxix) coordenação da execução dos projectos transfronteiriços de abastecimento de água;
- (xxx) reforço da capacidade das organizações de bacias hidrográficas para preparar e executar projectos hídricos transfronteiriços;
- (xxxii) implementação de projectos ao abrigo de regime de subvenções para a subsistência das águas subterrâneas em cinco (5) Estados-Membros;

(xxxii) reforço das operações e da supervisão do PPDF através da aprovação do plano de sustentabilidade e de actividades do PPDF da SADC.

Tabela 6: Resultados Esperados da Direcção de Infra-estruturas em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Infra-estruturas				
Fornecimento adequado de energia na Região	Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Projecto 1: Operacionalizar o Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transmissão	Mecanismo de Financiamento Sustentável para a Expansão da Geração e Transmissão de Electricidade Desenvolvido, Aprovado e Operacionalizado	Elaborados os instrumentos para o estabelecimento do Mecanismo Regional de Financiamento de Infra-estruturas de Transmissão (RTIFF) e apreciados pelos Ministros de tutela da Energia
		Implementar o plano do Sector de Energia do STAP II do RIDMP e desenvolver e implementar quadros de acesso relativos a Infraestruturas	Elaboradas Directrizes-Modelo para a Política Energética, visando Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Estratégia Regional para a Transição Energética formulada e apreciada pelos Ministros responsáveis pela Energia.
		Implementar o Plano Director Regional da SADC para o Gás	Implementar o Plano Director Regional da SADC para o Gás	Implementadas acções a curto prazo do Plano Director Regional para o Gás 2023-2038.
	Maior capacidade de conceber, administrar e preservar as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva.	N/A	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transportes e Águas estabelecidas, dotadas das capacidades necessárias e consolidadas.	5º Resultado intermédio: Estratégias para a transformação da RERA em SARERA e o reforço do SACREEE formuladas e apresentadas para adopção pelos Ministros responsáveis pela Energia.
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados, financeira e fisicamente acessíveis para todos	N/A	Elaboradas Directrizes-Modelo para a Política Energética, visando Planos Energéticos Integrados e Planos de Recursos Integrados	Decisões e recomendações sobre estratégias regionais comuns documentadas e apresentadas aos Ministros responsáveis pela Energia para aprovação.
		Implementar e rever a Estratégia e Plano de Acção sobre Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP)	Implementada a Estratégia Regional e Plano de Acção sobre Energias Renováveis e Eficiência Energética (REEESAP)	Concluídos os projectos regionais da REEESAP sobre Iluminação e Aparelhos Energeticamente Eficientes (EELA) e Desenvolvimento de Competências para o Sector de Energia na África Austral (SESA).
Promoção da provisão de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	i. Implementar o Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	Revisto e aprovado o Plano Regional de Revitalização dos Caminhos-de-Ferro	Plano Director e Programa de Investimento Ferroviário Regional elaborados e apresentados para aprovação
		N/A	Políticas, estratégias e iniciativas em apoio a infra-estruturas e serviços de transporte transfronteiriços harmonizadas	Protocolo sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia revisto e aprovado pelos Ministros responsáveis pelos Transportes.
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	Quadros estratégicos de facilitação do transporte e do comércio nos corredores da SADC desenvolvidos, aprovados e em fase de implementação	Recomendações do Estudo sobre o Transporte Marítimo de Curta Distância para subsidiar a elaboração de uma Estratégia Regional de Corredores Marítimos apreciadas pelo Comité de Altos Funcionários responsáveis pelos Transportes.
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP	N/A	Instrumentos, instituições e planos de acção para a governação de corredores regionais de transportes e de desenvolvimento SMART desenvolvidos ou revistos e apresentados para aprovação.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		Implementar o Programa do Mercado Africano dos Transportes Aéreos (SAATM)	Normas e Práticas Recomendadas (SARP) da ICAO adoptadas e implementadas	Maior capacidade da Missão Permanente da SADC junto à ICAO para pugnar por uma posição comum da SADC sobre as normas e práticas recomendadas da ICAO nas áreas das Políticas de Navegação Aérea, Protecção e Segurança da Aviação, Ambiente, Aviação e Transporte Aéreo
		i. Implementar o Programa de Corredores SMART; ii. Implementar a secção sobre os Transportes do STAP II do RIDMP; iii. Implementar o Programa do Mercado Africano dos Transportes Aéreos (SAATM)	Políticas, estratégias e iniciativas em apoio a infra-estruturas e serviços de transporte transfronteiriços harmonizadas	Políticas, Quadros Reguladores e Estratégicos e Programas Comuns dos Transportes da SADC para os sectores aéreo, rodoviário, ferroviário e marítimo desenvolvidos e submetidos à aprovação dos Ministros Responsáveis pelo Sector dos Transportes da SADC.
Acesso Universal a Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) a preços acessíveis	N/A	Conectividade Universal e TIC Inclusivas para Todos na SADC Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos da SADC (SR-CIRT) Quadro Harmonizado da SADC para a Cibersegurança	Desenvolvido Quadro da SADC de Inclusão Digital para Todos (Conectividade Universal da SADC) Operacionalizado o quadro da Equipa Regional de Resposta a Incidentes Informáticos (CIRT) da SADC Desenvolvido e aprovado o Modelo de Plano Nacional de Telecomunicações de Emergência (NETP) da SADC	Ações a curto prazo da Estratégia de Transformação Digital da SADC (DTS da SADC) Implementadas
	Maior capacidade de conceber, administrar e preservar as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva.	Fortalecimento dos Centros de Excelência, dos Centros de Especialização e das Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas	Organizações subsidiárias regionais para os sectores de TIC, Energia, Meteorologia, Transportes e Águas estabelecidas, dotadas das capacidades necessárias e consolidadas.	Reforçados os Centros de Excelência Regionais das TIC da SADC
	Infra-estruturas e serviços regionais diversificados, financeira e fisicamente acessíveis para todos	Rede de Comunicações por Satélite Partilhada da SADC	Rede regional de comunicações por satélite em Órbita Geostacionária (GSO) da SADC desenvolvida e operacionalizada	Operacionalizado o Quadro para o Programa de Satélite Compartilhado da SADC
		Implementar o Plano do Sector das TIC - SADC Digital 2027 da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP) 2023-2027	Criado e operacionalizado o Observatório das TIC da SADC Harmonizado o Plano de Atribuição de Frequências (PAF) da SADC 2024	Estratégias regionais sobre Transformação Digital, Plano de Atribuição de Espectro de Radiofrequências da SADC (RFSAP), Telecomunicações de Emergência e Posições Comuns da SADC sobre TIC formuladas e submetidas à aprovação dos Ministros de TIC.
Promoção da gestão eficaz e eficiente de cursos de águas compartilhados e maior desenvolvimento de infra-	Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Projecto 1: Executar o Quinto Plano de Acção Estratégico Regional das Águas (RSAP V)	Estratégia regional de monitorização e prestação de relatórios sobre o Programa de Abastecimento de Água, Higiene e Saneamento (WASH) elaborada e implementada	Resultado intermédio 1: Elaborado Plano de Mobilização de Recursos para o Plano de Acção Estratégico Regional (RSAP-V)

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
estruturas hídricas estratégicas	Maior capacidade de conceber, administrar e preservar as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva.	Projecto 2: Fortalecimento dos Centros de Excelência, dos Centros de Especialização e das Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas	Princípios preconizados no Protocolo Regional sobre Cursos de Água Compartilhados adoptados pelas Organizações de Bacias Hidrográficas (RBO)	Resultado intermédio 2: Reforçada a capacidade das Organizações de Bacias Hidrográficas para preparar e executar projectos hídricos transfronteiriços
		Projecto 3: Fortalecimento dos Centros de Excelência, dos Centros de Especialização e das Organizações Sub-regionais vocacionadas para Infra-estruturas	Organização Subsidiária Regional para os sectores das TIC, Energia, Meteorologia, Transportes e Água estabelecida e capacitada e fortalecida	Resultado intermédio 3: Concluídos projectos ao abrigo do regime de subvenções para a subsistência das águas subterrâneas, implementados (pelo menos cinco) projectos nos Estados-Membros
		Projecto 4: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP)	Infra-estruturas Transfronteiriças de Abastecimento de Água e de Saneamento do Meio para garantir maior resiliência climática concebidas e implantadas	Resultado intermédio 4: Iniciada a execução dos projectos do Fundo de Água da SADC (concluída a construção da estação de captação e tratamento de água do sistema de abastecimento de água de Kazungula; iniciada a construção de Lomahasha /Namaacha; e concepção pormenorizada do projecto do aquífero de Ramotswa)
	Projecto 5: Implementar o Plano do Sector das Águas da Fase II do Plano de Acção a Curto Prazo (STAP II) do Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infra-estruturas (RIDMP)	N/A	Resultado intermédio 5: Assinados contratos ao abrigo do projecto do Sistema de Observação do Ciclo Hidrológico da SADC (HYCOS da SADC) e iniciada a preparação do documento exaustivo do projecto para o Fundo Verde para o Clima (GCF).	
	Fornecimento de informações meteorológicas e climáticas actualizadas e credíveis	Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de pessoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Implementar o Plano do Sector de Meteorologia do STAP II do RIDMP	Centro de Serviços Climáticos da SADC (CSC) designado como Centro Regional do Clima (RCC) da Organização Meteorológica Mundial.
Implementar o Plano do Sector de Meteorologia do STAP II do RIDMP			N/A	Plataformas de Interface do Utilizador (UIP) desenvolvidas, adoptadas pelo WEF e pelos sectores de RRD e operacionais, tanto a nível regional como no país-alvo Do projecto ClimSA (Angola).
Maior capacidade de conceber, administrar e preservar as infra-estruturas e os serviços regionais necessários para garantir a sua sustentabilidade progressiva.		N/A	Gerados produtos regionais de monitorização meteorológica e climática para a adopção de soluções a longo prazo para fenómenos climáticos e meteorológicos adversos recorrentes.	Kits de ferramentas do Sistema de Informação dos Serviços Climáticos (CSIS) operacionalizados no Centro de Serviços Climáticos (CSC) e no País-Alvo (Angola) para aumentar a capacidade dos Estados-Membros de gerar e aplicar informação climática.
Infra-estruturas e serviços regionais diversificados, financeira e fisicamente acessíveis para todos		N/A	Tomada de decisões fundamentais sobre o clima e serviços climáticos integrados nos sectores socioeconómicos e processos políticos.	Desenvolvido sistema de apoio à tomada de decisão para serviços climáticos, incluindo directrizes para a integração de serviços e informações sobre o clima nos processos políticos regionais. Resultados tangíveis esperados do projecto para 12 meses concretizados a tempo, dentro do orçamento, e conforme o plano de actividades acordado.
Promover o investimento para o desenvolvimento de infra-	Infra-estruturas e redes regionais de qualidade, integradas e interligadas, que facilitam a circulação de	Melhorar o Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos da SADC	Compilada uma carteira abrangente de projectos de infra-estrutura com estudos de viabilidade completos	Resultado intermédio 1: Compilada carteira de projectos com estudos de viabilidade devidamente concluídos para implementação pelos Estados-Membros da SADC

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio do RISDP	Resultado Intermédio Anual
estruturas regionais	peçoas, de bens, de serviços e do conhecimento	Sustentabilidade do Fundo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC	N/A	Resultado intermédio 2: Elaborado o Plano de Sustentabilidade e de Actividades do Mecanismo de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDF) da SADC

4.7 Afecção de Recursos:

4.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 7: Afecção de Recursos para a Direcção de Infra-estruturas para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Infra-estruturas			
Acesso Universal a Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC) a preços acessíveis	88.208	0	88.208
Fornecimento adequado de energia na Região	67.149	0	67.149
Promoção da provisão de infra-estruturas e serviços de transportes adequados, integrados e eficientes	146.000	400.000	546.000
Promoção da gestão eficaz e eficiente de cursos de águas compartilhados e maior desenvolvimento de infra-estruturas hídricas estratégicas	42.064	0	42.064
Fornecimento de informações meteorológicas e climáticas actualizadas e creíveis	25.000	3.004.962	3.029.962
Promover o investimento para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais	73.746	0	73.746
Gestão dos recursos humanos de Infra-estruturas	1.148.209	0	1.148.209
Infra-estruturas	1.590.377	3.404.962	4.995.339
TOTAL GERAL	1.590.377	3.404.962	4.995.339

5. ÓRGÃO DE COOPERAÇÃO NAS ÁREAS DE POLÍTICA, DEFESA E SEGURANÇA

5.1 Mandato

5.1.1 O objectivo geral do Órgão é promover a paz e a segurança na Região. O nº 2 do artigo 2º do Protocolo sobre Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança (o Protocolo) estipula doze (12) objectivos específicos do Órgão, que incluem, entre outros, o seguinte:

- (i) proteger os povos e salvaguardar o desenvolvimento da Região contra a instabilidade resultante da ausência do estado de direito, de conflitos inter-estatais e de conflitos e de agressão intra-estatais;
- (ii) promover a coordenação regional em questões relativas à segurança e defesa, e estabelecer os mecanismos conexos convenientes a esse fim;
- (iii) prevenir, conter e resolver por meios pacíficos conflitos inter-estatais e intra-estatais.

5.2 Objectivo Estratégico

5.2.1 O mandato do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança é orientado por três Objectivos derivados do Plano de Acção Estratégico Indicativo Regional (RISDP) para 2020-2030:

- (i) sistemas de prevenção, gestão e resolução de conflitos dotados de sistemas de alerta prévio capazes de rastrear e monitorizar ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas reforçados;
- (ii) cooperação política, democracia, boa governação, estado de direito, direitos humanos e segurança humana reforçados;
- (iii) sistema de segurança e defesa colectiva, capaz de salvaguardar a integridade territorial da Região, reforçado.

5.3 Resultados Finais

5.3.1 O Órgão implementará os Objectivos Estratégicos mediante a consecução dos seguintes nove (9) resultados finais:

- (i) reforçados os sistemas de alerta prévio, resultando em monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas;
- (ii) reforçada a capacidade regional de mediação, prevenção de conflitos e diplomacia preventiva;
- (iii) cooperação política de alto nível entre os Estados-Membros;
- (iv) democracia e governação inclusiva consolidadas na Região;
- (v) reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional;
- (vi) reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, especialmente para as populações mais vulneráveis e marginalizadas;
- (vii) maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC de salvaguardar a integridade territorial da Região e de conduzir Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais;
- (viii) segurança marítima regional reforçada;
- (ix) alto nível de envolvimento das mulheres e dos jovens em operações de defesa e apoio à paz.

5.4 Projectos Prioritários

5.4.1 O Órgão priorizou os seguintes projectos que serão executados em com base nos resultados intermédios e prioridades do RISDP 2020-2030; nas Decisões Sectoriais, do Conselho e do Comité Ministerial, bem como na Avaliação de Ameaças à Segurança (2020):

- (i) Sistema de Alerta Prévio;
- (ii) Projecto de Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito (PCRD);

- (iii) Democracia, Eleições e Boa Governação;
- (iv) Mulheres e Jovens na Política e em Processos de Tomada de Decisões: Representação e Participação;
- (v) Gestão do Crime Organizado Transnacional;
- (vi) Gestão do Terrorismo;
- (vii) Projecto da SADC para as Migrações;
- (viii) Reforçar a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para Apoio à Paz (OAP) e Operações Humanitárias
- (ix) Mulheres e Jovens na Área de Paz e Segurança;
- (x) Avaliar as infra-estruturas da SADC para a cooperação nas áreas de defesa, paz e segurança.

5.5 Principais Áreas de Resultados

5.5.1 O Órgão executa o Plano Operacional Anual através das seguintes áreas principais de resultados:

- (i) Política e Diplomacia
- (ii) Defesa
- (iii) Segurança de Estado
- (iv) Segurança Pública
- (v) Polícia
- (vi) Centro Regional de Formação em Manutenção da Paz

5.6 Principal Foco para 2024/25

5.6.1 O Órgão priorizou os seguintes projectos que serão executados com base nos resultados intermédios e prioridades da cadeia de resultados do RISPD 2020-2030; nas decisões Sectoriais, do Conselho e do Comité Ministerial, bem como na Avaliação de Ameaças à Segurança (2020):

- (i) Sistema de Alerta Prévio;
- (ii) Projecto de Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito (PCRD);
- (iii) Democracia, Eleições e Boa Governação;
- (iv) Mulheres e Jovens na Política e em Processos de Tomada de Decisões: Representação e Participação;
- (v) Gestão do Crime Organizado Transnacional;
- (vi) Gestão do Terrorismo;
- (vii) Projecto da SADC para as Migrações;
- (viii) Reforçar a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para Apoio à Paz (OAP) e Operações Humanitárias
- (ix) Mulheres e Jovens na Área de Paz e Segurança;
- (x) Avaliar as infra-estruturas da SADC para a cooperação nas áreas de defesa, paz e segurança.

Tabela 8: Resultados Esperados da Direcção do Órgão em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança				

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual					
Política e Diplomacia	Capacidade de Prevenção, Resolução e Gestão de Conflitos reforçada	Gestão de Conflitos e Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PCRD) na SADC	Implementado o Plano sobre justiça de transição, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.	Quadro Regional de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito e Justiça Transicional adoptado pelos Estados-Membros					
				Planos de Acção Nacionais sobre Mulheres, Paz e Segurança (WPS) desenvolvidos e operacionalizados pelos Estados-Membros					
				Estratégia regional para a juventude na paz e na segurança (YPS) desenvolvida e operacionalizada e considerada pelos Estados-Membros					
				Aumentada a capacidade de instituições/Actores Não-Estatais (ANE) de contribuir de forma significativa para a prevenção, gestão e resolução de conflitos aos níveis nacional e regional					
				Missões de mediação do Painel de Anciãos (PdA) e do Grupo de Referência de Mediação (GRM) enviadas para países em conflito					
				Rede regional e nacional de mulheres mediadoras operacionalizada nos Estados-Membros					
				Cooperação Política de Alto Nível entre os Estados-Membros	Democracia, Eleições e Boa Governação	Políticas e decisões estratégicas na área de Política e Diplomacia implementadas nos Estados-Membros	Mecanismo para homenagear os Fundadores da SADC operacionalizado	Decisões e/ou recomendações do MCO, Conselho e Cimeira documentadas e adoptadas	
								Mecanismo para homenagear os Fundadores da SADC operacionalizado	
								N/A	Publicação Hashim Mbita traduzida para Kiswahili e impressa para preservar a história e a memória institucional da SADC
								N/A	História e memória institucional da SADC preservadas
N/A	Projecto de Quadro Regional sobre Barómetro Regional da Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos desenvolvido e submetido ao CMO para aprovação								
N/A	Projecto de quadro de política externa da SADC que define os valores comuns a serem defendidos por todos os Estados-Membros e que orienta a adopção de posições comuns sobre política externa								
N/A	Reforçada a capacidade dos Órgãos de Administração Eleitoral para garantir a integridade dos processos eleitorais								
N/A	Estados-Membros que realizam eleições sensibilizados sobre a necessidade de observar os Princípios e Directrizes da SADC Revistos que Regem a Realização de Eleições Democráticas (2021)								
N/A	Monitorizada a implementação da Estratégia do SEAC para a Prevenção de Conflitos Relacionados com Processos Eleitorais nos Estados-Membros e submetido relatório de balanço ao CMO.								

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			N/A	Projecto de Quadro Regional sobre Centros de Excelência sobre Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos
			N/A	Implementadas as actividades de coordenação do Programa de Apoio à Paz e Segurança na Região da SADC (SPSS)
Defesa	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para salvaguardar a integridade territorial da Região e de realizar Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais	Facilitada a operacionalização da Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima (IMSS) por pelo menos 50% dos Estados-Membros costeiros da SADC.	Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima operacionalizada e o respectivo Plano de Acção implementado nos Estados-Membros.	Resultado intermédio 5: Plano de Acção da Estratégia Regional Integrada de Segurança Marítima operacionalizado
			Maior sensibilização sobre a segurança do domínio marítimo	Resultado intermédio 6: Maior informação e sensibilização dos Estados-Membros sobre a Segurança Marítima entre os Estados-Membros costeiros
		N/A	N/A	Resultado intermédio 7: Projecto de Doutrina Global de Defesa Regional elaborado e submetido à apreciação do Subcomité de Defesa
				Resultado intermédio 8: A SADC identificou as lições aprendidas com o Acordo-Quadro do PSC e as iniciativas de paz no leste da RDC harmonizadas. "
Segurança de Estado	Reforçados os sistemas de alerta prévio, resultando em monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas.	Projecto 1: Sistema Regional de Alerta Prévio	N/A	Resultado intermédio 1: A plataforma regional e os Centros Regionais de Aviso Prévio nos Estados-Membros estão ligados a um sistema de comunicação seguro baseado na Internet.
		Projecto 1: Sistema Regional de Alerta Prévio	N/A	Resultado intermédio 2: Ameaças à segurança regional na região da SADC monitorizadas e comunicadas às estruturas estatutárias
		Projecto 1: Sistema Regional de Alerta Prévio	Resultado Intermédio 2 do Principal Indicador de Desempenho (RISDP): Aumentada a capacidade dos Estados-Membros de observar e monitorizar os indicadores de insegurança, incluindo factores estruturais, factores desencadeadores e aceleradores de conflitos, catástrofes e pandemias	Resultado intermédio 3: Melhorada a capacidade dos Estados-Membros de observação e monitorização eficazes de conflitos, pandemias e catástrofes
Segurança Pública	Reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional	N/A	Cooperação política, democracia, boa governação, primazia da lei, defesa dos direitos humanos e segurança humana reforçadas	Elaborados os Módulos de Investigação contra a Corrupção e apresentados ao Comité Ministerial do Órgão para aprovação
	Reforçada a segurança humana nos Estados-Membros, especialmente	N/A	Implementado o Currículo Regional sobre o Tráfico de Seres Humanos e a	Realização da Avaliação Regional de Combate a Corrupção e a Avaliação das Estratégias Nacionais de Combate a Corrupção e apresentação de um relatório ao Subcomité de Combate a Corrupção da SADC. Capacidade dos responsáveis das agências de combate a corrupção para gerir o crime organizado transnacional
				Desenvolvidas ferramentas de reforço de capacidades para orientar as intervenções dos Estados-Membros contra a Introdução

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
	para as populações mais vulneráveis e marginalizadas		Introdução Clandestina de Migrantes.	Clandestina de Migrantes e o Tráfico de Pessoas
		Plano Estratégico dos Serviços Correccionais/Prisionais	Implementado o Currículo Regional sobre o Tráfico de Seres Humanos e a Introdução Clandestina de Migrantes.	O Plano Estratégico para os Serviços Penitenciários e Prisionais implementado e os progressos são comunicados ao C/PSC em Junho de 2024
		Combater o Crime Organizado Transnacional	N/A	Melhorada a capacidade dos funcionários dos serviços correccionais de prevenção do extremismo violento e do terrorismo.
		Combater o Crime Organizado Transnacional	N/A	Tendências regionais/progressos em matéria de luta contra a caça furtiva monitorizados e comunicados ao Subcomité de Segurança Pública
		Combater o Crime Organizado Transnacional	N/A	Melhorada a capacidade dos funcionários dos Estados-Membros para combater o comércio ilegal da fauna e da flora selvagens.
		Combater o Crime Organizado Transnacional	N/A	Reforçadas as capacidades dos Directores-Gerais dos Serviços de Migração em matéria de elaboração, aplicação e controlo de políticas
		Combater o Crime Organizado Transnacional	N/A	Revista a Política-Quadro Regional de Migração com os Estados-Membros e apresentado relatório afim ao Subcomité de Segurança Pública
Polícia	Reforçados os quadros regionais de combate ao crime organizado transnacional	Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	Revisto e implementado o Protocolo sobre Controlo de Armas de Fogo, Munições e de Outro Material Conexo.	Reforçada a implementação do Protocolo sobre Controlo de Armas de Fogo, Munições e de Outro Material Conexo e apresentado relatório afim às Estruturas Estatutárias
		Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	Implementada a Estratégia de Prevenção e Combate ao Crime Organizado transnacional	Efectivamente implementada a Estratégia de Prevenção e Combate ao Crime Organizado transnacional e apresentado relatório afim às Estruturas Estatutárias
		Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	Reforçadas as Operações Conjuntas da SARPCCO.	Reforço das operações conjuntas transfronteiriças da SARPCCO contra os sindicatos do crime organizado transnacional
		Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	Implementado o Protocolo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas.	Apreciado o grau de implementação do Protocolo sobre o Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas.
		Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	Incrementada a capacidade humana e técnica regional e nacional para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de crime organizado transnacional.	Incrementada a capacidade dos Estados-Membros para prevenir, detectar, investigar e responsabilizar os autores de crime organizado transnacional.
		Gestão do Combate ao Crime Organizado Transnacional	N/A	Decisões sobre as questões estratégicas e políticas regionais relativas ao Sector da Polícia analisadas e adoptadas pelo Subcomité dos Comandantes-Gerais da Polícia
Centro Regional de Combate ao Terrorismo	Reforçados os sistemas de alerta prévio, resultando em monitorização e resposta atempada e direccionada contra ameaças políticas, à segurança e socioeconómicas	Projecto 2: Gestão do Terrorismo	N/A	Monitorizada a ameaça do terrorismo e do extremismo violento na região e apresentados relatórios afins às estruturas estatutárias

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Componente de Planeamento	Maior capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para salvaguardar a integridade territorial da Região e de realizar Operações Humanitárias e de Apoio à Paz Complexas e Multidimensionais	Reforçar a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para Operações Humanitárias e de Apoio à Paz	Base de Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC estabelecida e operacionalizada	Resultado intermédio 1: Dada continuidade à construção dos edifícios da Base Logística Regional da Força em Estado de Alerta da SADC e infra-estruturas de apoio
			N/A	Resultado intermédio 2: Fortalecida a Operação Multidimensional de Apoio à Paz da Força em Estado de Alerta da SADC na República de Moçambique e na RDC.
			N/A	Resultado intermédio 3: Melhorada a capacidade da Força em Estado de Alerta da SADC para intervir em operações complexas e multidimensionais de apoio à paz e em operações humanitárias
			N/A	Resultado intermédio 4: Operacionalizado o Centro Regional de Coordenação de Movimentos/Centro Operacional Conjunto (RMCC/JOC) para a coordenação das missões da Força em Estado de Alerta da SADC.
RPTC				
Reforço de Capacidades para Operações de Apoio à Paz	N/A	N/A	Reforçar o sistema de segurança e de defesa colectiva para o dotar de capacidade para defender a integridade territorial da região	"Desenvolvimento das competências e dos conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de gestão das ameaças emergentes à paz e à segurança na região"
				Reforço das competências e conhecimentos do RPTC através de parcerias com outros Centros de Formação de Excelência (CFE) e parceiros.
				Realizada a Reunião do Conselho Consultivo do RPTC
				Funções operacionais do RPTC devidamente geridas e coordenadas
				Decisões tomadas nas reuniões estatutárias e pela Direcção Executiva do Secretariado da SADC integradas nos sistemas de governação e gestão do RPTC
Aquisição e substituição de activos do RPTC	Melhoria no fornecimento de activos fixos ao RPTC	N/A	N/A	Activos do RPTC substituídos e mantidos em conformidade com a Política de Reposição de Activos da SADC

5.7 Afecção de Recursos:

5.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 9: Afecção de Recursos para a Direcção do Órgão para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança			
Política e Diplomacia	2.494.574	638.928	3.133.502
Defesa	50.800	0	50.800
Segurança de Estado	100.000	200.000	300.000

Segurança Pública	126.132	465.000	591.132
Polícia	48.480	630.000	678.480
Centro Regional de Combate ao Terrorismo	49.999	0	49.999
Componente de Planeamento	160.953.524	387.800	161.341.324
Gestão dos recursos humanos da ORGAN	2.721.764	0	2.721.764
Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança	166.545.273	2.321.728	168.867.001
RPTC			
Gestão dos recursos humanos da RPTC	596.152	0	596.152
Aquisição e substituição de activos do RPTC	112.000	0	112.000
Reforço de Capacidades para Operações de Apoio à Paz	569.909	0	569.909
RPTC	1.278.061	0	1.278.061
TOTAL GERAL	167.823.334	2.321.728	170.145.062

6. ALIMENTAÇÃO, AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

6.1 Mandato

6.1.1 O mandato da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais (FANR) consiste em coordenar e facilitar a elaboração, a promoção e a harmonização de políticas, planos e programas destinados a promover a produção e produtividade agrícola e a segurança alimentar a nível dos agregados familiares, nacional e regional; a promover a utilização e a conservação eficientes do ambiente e dos recursos naturais e a promover a Região como destino turístico único.

6.2 Objectivo Estratégico

6.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Alimentação Agricultura e Recursos Naturais são os seguintes:

- (i) um sector agrícola transformado, que pratica a gestão sustentável do ambiente e dos seus recursos naturais;
- (ii) economias azul, verde e circular competitivas, interligadas e integradas que sejam desenvolvidas de modo sustentável para o benefício de todos os cidadãos da SADC;
- (iii) Assegurar uma maior integração dos mercados regionais, que estejam ligados aos mercados continental e mundial;
- (iv) maior capacidade de adaptação à, e de mitigação das alterações climáticas;
- (v) Uso sustentável e conservação dos recursos naturais e gestão eficaz do ambiente

6.3 Resultados Finais

6.3.1 Espera-se que o Plano Operacional Anual permita a consecução dos seguintes resultados finais, conforme articulados no RISDP 2020-2030:

- (i) melhorado e expandido o acesso ao mercado dos produtos agrícolas;
- (ii) desenvolvidas economias azul, verde e circular sustentáveis da SADC;
- (iii) reforçada a cooperação e coordenação regional no domínio do Turismo;
- (iv) reforçado o planeamento e a gestão urbana para construir cidades resilientes ao clima;
- (v) reforçadas as abordagens sectoriais para o desenvolvimento da resiliência às alterações climáticas;
- (vi) melhorada a gestão do ambiente e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- (vii) reforçada a segurança marítima regional.

6.4 Projectos Prioritários

6.4.1 A Direcção implementará os seguintes projectos prioritários regionais:

Agricultura e Segurança Alimentar

- (i) operacionalizar a Política Agrícola Regional da SADC (particularmente a componente de agro-produção, produtividade e agro-processamento) [Em curso, na 2ª fase];
- (ii) reforçar as capacidades dos pequenos agricultores e sensibilizá-los sobre as normas e medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) relevantes para os produtos agrícolas [Em curso];
- (iii) reforçar a capacidade dos clusters, das organizações de produtores e das associações industriais em cadeias de valor prioritárias [Novo];
- (iv) reforçar os mercados e as infra-estruturas logísticas (melhor conhecimento do mercado para promover o comércio inter-regional) [Em curso];
- (v) apoiar a harmonização de políticas e regulamentar, a normalização e procedimentos de controlo de qualidade e comercialização de produtos agrícolas (sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e fitossanitárias, etc.) [Em curso];
- (vi) estratégias de vigilância e controlo de doenças e pragas transfronteiriças de animais e plantas implementadas por todos os Estados-Membros;
- (vii) adopção de tecnologias inovadoras para uma agricultura inteligente, incluindo o investimento em tecnologias que poupam mão-de-obra, são inclusivas e apropriadas em toda a cadeia de valor agrícola [Novo];
- (viii) sistema multisectorial e integrado de aviso prévio regional [Novo];

Recursos Genéticos Animais e Vegetais

- (ix) adopção e utilização do SDIS na gestão de dados sobre recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros [Em curso]
- (x) caracterização morfogenética de recursos fitogenéticos armazenados [Em curso];
- (xi) implementação da estratégia de conservação e utilização genética animal [Novo];

Turismo

- (xii) acelerar e expandir a implementação do projeto-piloto UNIVISA (Angola, Moçambique, Namíbia, África do Sul e Zimbábwe) [Em curso];
- (xiii) harmonizar as políticas de acesso aéreo e eliminação dos obstáculos ao transporte rodoviário (por exemplo, aceleração da concretização dos resultados do Programa Tripartido de Facilitação dos Transportes e do Trânsito) [Em curso];
- (xiv) incentivar o envolvimento e a participação das comunidades locais e dos cidadãos da SADC no desenvolvimento do turismo [Em curso];
- (xv) garantir e reforçar a participação efectiva do sector privado na implementação do Programa de Turismo da SADC [Em curso];

Ambiente, desenvolvimento sustentável e alterações climáticas

- (xvi) elaborar estratégias regionais de economia azul, circular e verde da SADC e um plano de implementação [Em curso];
- (xvii) realizar um estudo de viabilidade para orientar o desenvolvimento de cidades inteligentes [Novo];
- (xviii) desenvolver um programa de cidades inteligentes e sustentáveis da SADC [Novo]
- (xix) operacionalizar a Estratégia e Plano de Acção da SADC para as Alterações Climáticas revista e aprovada em 2021 [Novo];
- (xx) Programa de Acção Subregional da SADC para Combater a Desertificação, incluindo a Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC, e redução das emissões de carbono na Região da SADC [Em curso];
- (xxi) reforçar e acelerar a implementação do programa para melhorar a gestão do Ambiente na SADC, com vista ao desenvolvimento sustentável [Novo];

Gestão de recursos naturais

- (xxii) promover e reforçar a implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças, 2023-2033 [Em curso];
- (xxiii) reforçar a implementação do Programa Regional sobre a Vida Selvagem e as Economias Baseadas na Vida Selvagem [Novo];
- (xxiv) combater o crime organizado transnacional [Em curso];
- (xxv) acelerar a implementação do Programa Regional de Gestão Florestal [Em curso];
- (xxvi) apoiar a implementação do Programa Regional de Gestão Pesqueira [Em curso];
- (xxvii) Programa de Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na SADC (PROFISHBLUE) [Em curso];

(xxviii) reforçar a Investigação e Inovação em matéria de Gestão de Recursos Naturais e Gestão de Resíduos [Em curso].

6.5 Principais Áreas de Resultados

6.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais são as seguintes:

- (i) produção, produtividade e competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e vida selvagem em apoio ao comércio, à indústria e à segurança alimentar na Região;
- (ii) acesso ao mercado de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais)
- (iii) vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional;
- (iv) gestão e conservação sustentáveis da vida selvagem e dos recursos naturais transfronteiriços na Região;
- (v) promoção da região como destino turístico único;
- (vi) gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico da Região;
- (vii) reforço dos quadros e das capacidades institucionais;
- (viii) conservação e aproveitamento dos recursos genéticos de plantas e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras

6.6 Principal Foco para 2024/25

6.6.1 O foco da Direcção de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais inclui as seguintes áreas:

- (i) **Turismo:** Implementação do Programa Regional do Turismo da SADC 2020-2030 através de (i) desenvolvimento de instrumentos para facilitar o acesso a, e a circulação de turistas dentro da Região; (ii) implementação da promoção do turismo nas ACTF, nomeadamente através de iniciativas de base comunitária; (iii) melhoria da reputação e da imagem turística da Região; (iv) operacionalização de grupos de trabalho e plataformas sobre o turismo que envolvam os sectores público e privado;
- (ii) **Acesso ao Mercado:** As acções destinadas a melhorar e alargar o acesso dos produtos agrícolas ao mercado incluem: (i) a monitorização do cumprimento pelos Estados-Membros das medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) regionais; (ii) a monitorização da implementação do Sistema Regional de Gestão da Informação Agrícola (AIMS); (iii) o desenvolvimento de um quadro de “Uma Só Saúde”; (iv) a operacionalização e a monitorização das estratégias de saúde animal e vegetal;
- (iii) **Produção, Produtividade e Competitividade de Produtos Agrícolas:** Esta área centra-se na rápida implementação da Política Agrícola Regional através

de (i) desenvolvimento de clusters para cadeias de valor prioritárias de agro-processamento; (ii) capacitação dos Estados-Membros para a implementação do programa regional de fertilizantes e de práticas e tecnologias agrícolas inteligentes em termos climáticos; (iii) elaboração do plano de implementação orçamentado das políticas de irrigação e mecanização; (iv) operacionalização do Plano Regional de Investimento Agrícola (RAIP) 2024-2030;

- (iv) **Vulnerabilidade Socioeconómica:** O trabalho planeado consistirá em (i) monitorizar o progresso feito na implementação da Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSS); (ii) produzir um balanço alimentar regional anual (sobre alimentos cerealíferos e não-cerealíferos); (iii) produzir o Relatório-Síntese Regional de 2024 sobre a Situação de Vulnerabilidade à Insegurança Alimentar e Nutricional na Região da SADC;
- (v) **Recursos Genéticos Animais e Vegetais:** A conservação dos recursos fitogenéticos regionais e a sua utilização para garantir a segurança alimentar e nutricional serão asseguradas através de: (i) documentação e publicação das informações e dados dos Estados-Membros sobre a conservação dos recursos fitogenéticos; (ii) capacitação dos Estados-Membros em matéria de conservação e utilização sustentável dos recursos fitogenéticos ex situ e in situ; (iii) operacionalização do banco genético regional de recursos genéticos animais;
- (vi) **Gestão de Recursos Naturais (GRN):** O trabalho planeado dará prioridade (i) à promoção e monitorização da implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças; (ii) à facilitação da implementação e monitorização do Programa sobre a Vida Selvagem (LEAP, CITES) e da Estratégia e Plano de Acção para as Economias Baseadas na Vida Selvagem; (iii) ao apoio e monitorização da implementação da Estratégia e Plano de Acção Florestal da SADC; (iv) à advocacia e monitorização de intervenções para a implementação do Protocolo sobre as Pescas; (v) à promoção do conhecimento e da capacidade técnica para a governação das pescas e as cadeias de valor da aquacultura bem como à harmonização das políticas de comércio de pescado; (vi) ao desenvolvimento de soluções de Investigação e Inovação (I&I) em matéria de gestão de recursos naturais e de gestão de resíduos e ao reforço da colaboração entre as principais partes interessadas; e (vii) à operacionalização do Centro de Coordenação de Monitoria, Controlo e Fiscalização das Pescas da SADC (MCSCC);
- (vii) **Alterações Ambientais e Climáticas:** O trabalho planeado centrar-se-á (i) na monitorização da implementação das Estratégias Regionais da SADC sobre as Economias Azul, Circular e Verde; (ii) na formulação de uma estratégia regional de sustentabilidade das cidades ecológicas; (iii) na operacionalização das actividades de Adaptação às Alterações Climáticas e Mitigação dos efeitos das Alterações Climáticas da SADC revistas; (iv) na monitorização da implementação da Iniciativa da Grande Muralha Verde da SADC e da Estratégia de Gestão e Mitigação do Risco de Seca (DRIMMS); (v) na operacionalização e monitorização da Estratégia e Plano de Acção Regional da SADC sobre a Biodiversidade revista; e (vi) na formulação de Directrizes Regionais para a gestão de Espécies Exóticas Invasoras (EEI).

Tabela 10: Resultados Esperados da Direcção de FANR em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais				
Promover a Região como destino turístico único.	Reforçada a Cooperação e Coordenação Regional em Matéria de Turismo	Acelerar e expandir a implementação do projecto-piloto do UNIVISA (Angola, Moçambique, Namíbia, África do Sul e Zimbábue) [Em curso]	Promovido um quadro para a coordenação do Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional	Desenvolvidos instrumentos jurídicos e políticas para facilitar o acesso a, e a circulação de turistas no seio da Região e validados pelos Estados-Membros
		Harmonização das políticas de acesso aéreo e eliminação das barreiras ao transporte rodoviário (cf. aceleração dos resultados do programa TTTFP) [Em curso]		
		Incentivar o envolvimento e a participação das comunidades locais e dos cidadãos da SADC no desenvolvimento do turismo [Em curso];	N/A	Promovida e monitorizada a implementação do Turismo nas ACTF.
		Garantir e reforçar a participação efectiva do sector privado na implementação do Programa de Turismo da SADC [Em curso].	Envolvimento adequado do sector privado na promoção e marketing da região como um destino turístico único competitivo assegurado	Operacionalizados grupos de trabalho e plataformas sobre o turismo que envolvam os sectores público e privado
		Garantir e reforçar a participação efectiva do sector privado na implementação do Programa de Turismo da SADC [Em curso].	N/A	Reputação e imagem turística da Região fortalecidas pelos Estados-Membros
Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional	Reduzida a vulnerabilidade social e económica no contexto de segurança alimentar e nutricional	Um Programa integrado de nutrição [em curso, mas de âmbito alargado]	1) Implementada e monitorizada a Política Agrícola Regional (PAR) 2) Reforçados os Sistemas Regional e Nacionais de Aviso Prévio (NEWS) para a Segurança Alimentar 3) Avaliação da Vulnerabilidade Regional e Nacional para a Segurança Alimentar assegurada e reforçada	Estratégia Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (FNSS) monitorizada
Gestão e conservação sustentáveis da fauna bravia e recursos naturais transfronteiriços	Gestão sustentável dos recursos naturais (pescas, recursos florestais e vida selvagem) reforçada na Região	Reforçar a implementação do Programa Regional sobre a Vida Selvagem e as Economias Baseadas na Vida Selvagem [Novo]	Quadro jurídico regional harmonizado de gestão de recursos naturais promovido	Facilitada e monitorizada a implementação do Programa sobre a Vida Selvagem (LEAP, CITES) e da Estratégia e Plano de Acção para as Economias Baseadas na Vida Selvagem.
		Acelerar a implementação do Programa Regional de Gestão Florestal [Em curso]	N/A	Apoiada e monitorizada a implementação da Estratégia e Plano de Acção Florestal da SADC.
		Promover e reforçar a implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças, 2023-2033 [Em curso]	Recursos naturais transfronteiriços geridos e conservados de uma forma sustentável.	Promovida e monitorizada a implementação do Programa de Áreas de Conservação Transfronteiriças.
		Reforçar a Investigação e Inovação em matéria de Gestão de Recursos Naturais e Gestão de Resíduos [Em curso]	Promovido o Quadro Jurídico Regional Harmonizado de Gestão de Recursos Naturais	Soluções de Investigação e Inovação (I&I) sobre NRM & WM desenvolvidas e colaboração entre as principais partes interessadas reforçada.
	Adoptar e implementar um Quadro Regional de Segurança Marítima	Programa de Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na SADC	Esforços para combater a pesca IUU redobrados e mais bem coordenados na Região da SADC	Centro de Coordenação de Monitoria, Controlo e Fiscalização das Pescas da SADC (MCSCC) operacionalizado.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		(Projecto PROFISHBLUE) [Em curso]		
	Melhorada a gestão do ambiente e da utilização sustentável dos recursos naturais	Programa de Melhoria da Governação das Pescas e dos Corredores Comerciais da Economia Azul na SADC (Projecto PROFISHBLUE) [Em curso]	Promovido o Quadro Jurídico Regional Harmonizado de Gestão de Recursos Naturais	Desenvolvidos conhecimentos e capacidade técnica para a governação das pescas e as cadeias de valor da aquacultura e harmonizadas as políticas de comércio de pescado.
		Apoiar a implementação do Programa Regional de Gestão Pesqueira	N/A	Delineadas e empreendidas acções de advocacia e monitorização de intervenções para a implementação do Protocolo sobre as Pescas.
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico na Região	Desenvolver as economias azul, verde e circular da SADC de forma sustentável	Operacionalizar a Estratégia e Plano de Acção da SADC para as Alterações Climáticas revista e aprovada em 2021	Adaptação às alterações climáticas e mitigação dos efeitos das alterações climáticas promovidas na Região.	Adaptação e mitigação das alterações climáticas da SADC revista, operacionalizada e monitorizada
		Estratégia Regional de Economia Verde da SADC (SRGES) e Plano de Acção [Novo]	Sociedade equitativa e trajectória de desenvolvimento com aproveitamento eficiente de recursos, ambientalmente sustentável, de baixo teor de carbono promovidas	Implementação das Estratégias Regionais da SADC sobre as Economias Verde, Azul e Circular monitorizada.
		Formular uma Estratégia sobre a Economia Azul e o respectivo plano de implementação, centrada no Turismo Costeiro, nas Pescas e na Aquacultura, nas Infra-estruturas de cabos marinhos, na fibra óptica, nos transportes aquáticos/marítimos, nos portos, na produção de electricidade, na responsabilidade ecológica dos intervenientes marinhos, no reforço da gestão de resíduos e no combate à poluição marinha [Em curso]	Promovido o Uso e Aproveitamento Sustentáveis dos Recursos da Economia Azul	
		Formular uma Estratégia sobre a Economia Circular e o respectivo plano de implementação, centrada em Quadros para a reciclagem/minimização de resíduos urbanos e industriais, incluindo resíduos electrónicos de TIC, baterias, sistemas energéticos, sucata metálica, desenvolvimento de conceitos e produtos de conversão de resíduos em energia, por exemplo, na indústria alimentar [Em curso]	Produção e consumo sustentáveis e eficiência dos recursos promovidos	
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, pecuária, florestas, pescas, fauna e flora selvagens para apoiar o comércio, a	Incrementada a produção, a produtividade e a competitividade de culturas agrícolas, pecuária, recursos florestais, pescas e fauna selvagem em apoio ao comércio, à	Operacionalizar a Política Agrícola Regional da SADC (particularmente a componente de agro-produção, produtividade e agro-processamento) [Em curso]	N/A	Aumentadas as competências e os conhecimentos dos Estados-Membros para a aplicação de práticas e tecnologias agrícolas inteligentes em termos climáticos.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
indústria e a segurança alimentar na Região	indústria e à segurança alimentar na Região	Operacionalizar a Política Agrícola Regional da SADC (particularmente a componente de agro-produção, produtividade e agro-processamento) [Em curso]	Aumentada a produção e produtividade pecuária e agrícola na Região	Operacionalizadas e monitorizadas Estratégias de Saúde Animal e Vegetal.
		Apoiar a harmonização de políticas e regulamentações, normalização e procedimentos de controlo de qualidade e comércio de produtos agrícolas (sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e fitossanitárias, etc.) [Em curso]	Reforçada a competitividade dos produtos agrícolas para o cumprimento das normas regionais e internacionais.	Monitorizado o cumprimento pelos Estados-Membros das medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) regionais e do Sistema de Gestão da Informação Agrícola
	Melhorado o Sector Produtivo Agrícola	Operacionalizar a Política Agrícola Regional (PAR) da SADC (particularmente a componente de produção agrícola, produtividade e transformação de produtos agrícolas) [Em marcha]	Participação nas cadeias de valor regionais e globais nas seis (6) cadeias de valor prioritárias incrementada	Desenvolvidos clusters para cadeias de valor prioritárias de agro-processamento.
Acesso ao Mercado de Produtos Agrícolas (culturas agrícolas, pecuária e recursos naturais)	Maior acesso aos mercados de produtos agrícolas (culturas agrícolas, gado e recursos naturais)	Apoiar a harmonização de políticas e regulamentações, normalização e procedimentos de controlo de qualidade e comércio de produtos agrícolas (sementes, fertilizantes, medidas sanitárias e fitossanitárias, etc.) [Em curso]	Reforçada a competitividade dos produtos agrícolas para o cumprimento das normas regionais e internacionais.	Monitorizado o cumprimento pelos Estados-Membros das medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) regionais e do Sistema de Gestão da Informação Agrícola
Reforço de Quadros e Capacidades Institucionais	Melhorado o Sector Produtivo Agrícola	Operacionalizar a Política Agrícola Regional (PAR) da SADC (particularmente a componente de produção agrícola, produtividade e transformação de produtos agrícolas) [Em marcha]	Política Agrícola Regional (RAP) implementada e monitorizada	Harmonizadas Acções Regionais entre a FANR e ICP
				Monitorizada a implementação da PAR da SADC através das reuniões Estatutárias, Técnicas e dos Comitês Ministeriais da SADC
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC				
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	Maior conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	1. (Em curso) Caracterização morfogenética de recursos fitogenéticos armazenados	Promovida a conservação dos recursos fitogenéticos regionais e sua utilização para garantir a segurança alimentar e nutricional	Aumentada a capacidade dos Estados-Membros de conservação e utilização sustentável dos recursos fitogenéticos ex situ e in situ
		2. Análise do conteúdo nutricional de recursos genéticos vegetais armazenados		
		(Em curso) Adopção e utilização do SDIS na gestão dos dados relativos aos recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros	N/A	Informação e dados dos Estados-Membros sobre a conservação dos recursos fitogenéticos documentados e publicados
		(Em curso) Adopção e utilização do SDIS na gestão dos dados relativos aos recursos fitogenéticos pelos Estados-Membros	N/A	Monitorizada a harmonização das Políticas de Recursos Fitogenéticos na Região da SADC e gerida e coordenada a função operacional do SPGRC
Aquisição e Reposição de Activos do SPGRC	Melhorados o apoio administrativo ao, e as instalações do SPGRC.	N/A	N/A	Repostos os activos obsoletos do SPGRC

6.7 Afecção de Recursos:

6.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 11: Afecção de Recursos para a FANR e o SPGRC para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais			
Produção, produtividade e competitividade sustentáveis de culturas agrícolas, pecuária, florestas, pescas, fauna e flora selvagens para apoiar o comércio, a indústria e a segurança alimentar na Região	45.980	0	45.980
Acesso ao Mercado de Produtos Agrícolas (culturas agrícolas, pecuária e recursos naturais)	11.010	0	11.010
Vulnerabilidade social e económica no contexto da segurança alimentar e nutricional	16.500	0	16.500
Promover a Região como destino turístico único.	32.520	0	32.520
Gestão e conservação sustentáveis da fauna bravia e recursos naturais transfronteiriços	64.795	5.870.775	5.935.570
Gestão sustentável do ambiente para o desenvolvimento socioeconómico na Região	43.000	0	43.000
Reforço de Quadros e Capacidades Institucionais	83.231	0	83.231
Gestão dos recursos humanos da FANR	1.235.047	0	1.235.047
Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais	1.532.083	5.870.775	7.402.858
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC			
Gestão dos recursos humanos da SPGRC	1.042.544	0	1.042.544
Aquisição e Reposição de Activos do SPGRC	60.000	0	60.000
Conservação e aproveitamento dos recursos genéticos vegetais e animais por forma a melhorar a produção agrícola e a manutenção da diversidade de espécies para as gerações presentes e vindouras	325.675	0	325.675
Centro de Recursos Fitogenéticos da SADC	1.428.219	0	1.428.219
TOTAL GERAL	2.960.301	5.870.775	8.831.076

7. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO CAPITAL HUMANO

7.1 Mandato

7.1.1 O mandato da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano é de reforçar as capacidades humanas e o seu aproveitamento e reduzir a vulnerabilidade, erradicar a pobreza e alcançar o bem-estar dos cidadãos da SADC. A Direcção de SHD&SP assegura a disponibilidade de recursos humanos qualificados, competentes, saudáveis e produtivos necessários para promover o investimento, a eficiência e a competitividade da Região na economia mundial e melhorar a qualidade de vida da população da Região.

7.2 Objectivo Estratégico

7.2.1 O objectivo estratégico é melhorar as capacidades humanas para o desenvolvimento socioeconómico. Os objectivos específicos são os seguintes:

- (i) sistemas de saúde regionais reforçados e harmonizados para a prestação de serviços de saúde normalizados e acessíveis a todos os cidadãos e para fazer face a ameaças causadas por pandemias;
- (ii) Assegurar um maior acesso a serviços de atendimento de qualidade no combate ao HIV e SIDA, para assegurar a existência de uma geração livre da SIDA na Região.
- (iii) maior acesso a educação e desenvolvimento técnico-profissional de qualidade e relevantes, incluindo na área da ciência e tecnologia, por parte dos cidadãos da SADC;
- (iv) maior criação de postos de trabalho e oportunidades de trabalho digno, rumo ao emprego pleno e produtivo na Região;
- (v) Assegurar um maior empoderamento e participação da juventude e das pessoas portadoras de deficiência em todos os aspectos de desenvolvimento social e económico e um maior bem-estar social dos idosos;

7.3 Resultados Finais

7.3.1 Espera-se que o Plano Operacional Anual permita a consecução dos seguintes resultados finais, conforme articulados no RISDP 2020-2030:

- (i) **Saúde e Nutrição:** Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição;
- (ii) **Educação e Desenvolvimento de Competências:** Maior acesso equitativo a ensino de qualidade e relevante; e maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
- (iii) **Combate ao HIV e SIDA:** Melhor qualidade de vida das pessoas que vivem com o VIH e SIDA;
- (iv) **Emprego e Trabalho:** Maior número de postos de trabalho criados e acesso a oportunidades de trabalho digno;
- (v) **Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude:** Jovens qualificados a participar e impulsionar o desenvolvimento socioeconómico.

7.4 Projectos Prioritários

7.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) **Saúde e Nutrição:** Desenvolvimento de componentes do Sistema Regional de Informação Sanitária, incluindo o monitor do grau de prontidão face a pandemias, o painel de indicadores sobre tuberculose e a operacionalização do sistema de referência transfronteiriça (CBRS);
- (ii) **Combate ao HIV e SIDA:** Revisão e Implementação do Quadro Estratégico da SADC para o Combate ao VIH e SIDA, Implementação do Guia da SADC para a Prevenção do VIH no seio de Raparigas Adolescentes e Jovens Mulheres, Implementação da Estratégia da SADC para a Prevenção do VIH no seio de Populações-Chave, Implementação do Quadro de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável da Saúde e Contra o VIH, Estabelecimento do Pólo Regional de Financiamento da Saúde da SADC, Implementação da Declaração da ALM (Reunião dos Líderes Africanos) na Região da SADC;
- (iii) **Educação e Desenvolvimento de Competências:** Implementação do Quadro de Qualificações da SADC; Implementação do Projecto de Emprego e Desenvolvimento de Competências da SADC; Estabelecimento e operacionalização da Universidade Virtual de Transformação da SADC; Aumento da aderência a Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) em todo o sistema educativo; Implementação do Plano Estratégico de Ensino Aberto e à Distância da SADC 2022-2030; e Promoção do Conceito de Universidades Empreendedoras para aumentar as oportunidades de emprego;
- (iv) **Emprego e Trabalho:** Implementar o Programa de Trabalho Digno da SADC; o Projecto da SADC para as Migrações; o Observatório do Mercado de Trabalho da SADC; e o Programa de Competências e Empregabilidade dos Jovens;
- (v) **Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude:** Programa de Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens e criação do Gabinete da Juventude da SADC.

7.5 Principais Áreas de Resultados

7.5.1 As KRA da Direcção são as seguintes:

- (i) **Saúde e Nutrição:** O resultado final imediato desta KRA é sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e com boa capacidade de resposta; e maior investimento em nutrição para abordar todas as formas de malnutrição;
- (ii) **Educação e Desenvolvimento de Competências:** O resultado final imediato desta KRA é maior acesso equitativo ao ensino de qualidade e relevante; e maior desenvolvimento de competências em prol da industrialização regional;
- (iii) **Combate ao HIV e SIDA:** O resultado final imediato desta KRA é maior acesso a serviços de combate ao VIH e SIDA de qualidade, para a concretização de uma geração livre do SIDA na Região.
- (iv) **Emprego e Trabalho:** O resultado final imediato desta KRA é maior número de postos de trabalho criados e acesso a oportunidades de trabalho digno;
- (v) **Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude:** O resultado final imediato desta KRA é alcançado ao haver jovens qualificados a participarem e impulsionarem o desenvolvimento socioeconómico.

7.6 Principal Foco para 2024/25

7.6.1 O enfoque da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano para o EF2023/2025 compreende as seguintes áreas:

- (i) garantir a implementação sustentada do Quadro de Qualificações da SADC (SADCQF) continua a ser uma prioridade. Com o apoio das Fundações Europeias de Formação, foram identificadas as seguintes intervenções: implementação do Roteiro do Plano de Implementação do SADCQF; apoio aos Estados-Membros para o desenvolvimento/revisão dos seus Quadros Nacionais de Qualificações; e desenvolvimento do Quadro Regional de Garantia de Qualidade;
- (ii) desenvolvimento de um Programa Regional de Digitalização das Escolas Primárias; Foi planeada uma reunião inicial que envolverá igualmente o Sector Privado;
- (iii) desenvolvimento do Quadro Estratégico Revisto do EFTP e do respectivo Plano de Implementação para incluir elementos de Competências para uma Transição Justa;
- (iv) operacionalização da Universidade de Transformação da SADC (SUT) através da implementação das conclusões do trabalho de Elaboração do Plano de Actividades para a SUT;
- (v) desenvolvimento de um programa de reforço de capacidades a longo prazo em matéria de criação de emprego para os Estados-Membros da SADC;
- (vi) fomento da assinatura e ratificação do Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho;
- (vii) desenvolvimento do Observatório do Mercado de Trabalho da SADC (LMO);
- (viii) implementação do Programa de Trabalho Digno da SADC, com enfoque no reforço do cumprimento das normas laborais na Região;
- (ix) desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento e Empoderamento dos Jovens, dando prioridade à criação do Gabinete da Juventude da SADC para assegurar a participação efectiva dos jovens na integração regional;
- (x) monitorização e prestação de apoio técnico a programas de saúde de grande impacto com potencial catalisador para a integração do sistema de saúde, incluindo os seguintes: Erradicação da Tuberculose, Eliminação da Malária, Serviços de Contratação Pública Colectiva da SADC e Harmonização da Regulação de Medicamentos;
- (xi) desenvolvimento do projecto para a criação da Organização da Saúde da África Austral.

Tabela 12: Resultados Esperados da Direcção de SHD em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Desenvolvimento Social e Humano				
Combate ao HIV e SIDA	melhor qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e SIDA	Projecto Integrado de Combate ao VIH sobre Combinação, Prevenção e Gestão do VIH	N/A	Monitorizada a implementação da Estratégia Regional da SADC de Prevenção, Tratamento e Cuidados de Saúde para combater o VIH e da Estratégia Regional de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos das Populações-Chave.
		Projecto Integrado de Combate ao VIH sobre Combinação, Prevenção e Gestão do VIH	Implementação do Guia da SADC para a Prevenção do VIH no seio de Raparigas Adolescentes e Jovens Mulheres (AGYW) e seus parceiros sexuais	Implementado o Guia da SADC para a Prevenção do VIH no seio de Raparigas Adolescentes e Jovens Mulheres (AGYW) e seus parceiros sexuais.
		Projecto Integrado de Combate ao VIH sobre Combinação, Prevenção e Gestão do VIH	N/A	Elaborado e aprovado o Relatório Anual de Progresso da SADC do Combate ao VIH
				Elaborada a Estratégia Regional da SADC de Combate ao VIH
				Implementado o Quadro de Acção da SADC para o Financiamento Sustentável de Programas de Saúde e de Combate ao VIH.
				Monitorizada a observância dos compromissos e instrumentos regionais, continentais e internacionais em matéria de saúde e combate ao VIH e SIDA.
Educação e Desenvolvimento de Competências	Maior acesso equitativo a educação relevante e de qualidade	Projecto da SADC para as Migrações	Implementado o Quadro de Qualificações da SADC	Apoiado o desenvolvimento de quadros nacionais de qualificação baseados no SADCQF.
		N/A	Implementada a Estratégia de Transformação Digital da SADC	Elaborada Nota Conceptual sobre o Programa Regional de Digitalização das Escolas
		N/A	Quadro de Políticas da SADC sobre Cuidados e Apoio ao Ensino e à Aprendizagem (CSTL) implementado	Monitorizada a implementação do Quadro de Assistência e Apoio no Ensino e Aprendizagem.
	Reforçado o Desenvolvimento de Competências para a Industrialização Regional	Criar e operacionalizar a Universidade Virtual de Transformação da SADC	Criada e operacionalizada a Universidade Virtual de Transformação da SADC	Criada e operacionalizada a Universidade Virtual de Transformação da SADC
		N/A	Quadro de Políticas de Ensino e Formação Técnica e Profissional (TVET) da SADC implementado e monitorizado	Revistos e actualizados o Quadro Estratégico do EFTP e o respectivo Plano de Implementação (2018-2027).
				Decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais para a implementação do Protocolo da SADC sobre Educação e Formação e de compromissos assumidos a nível mundial passadas em revista e apreciadas pela Reunião Conjunta dos Ministros da Educação e Formação

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
				e da Ciência, Tecnologia e Inovação
Emprego e Trabalho	Maior número de postos de trabalho criados e acesso a oportunidades de trabalho digno	Desenvolvimento de Competências e Empregabilidade	Aprovada e implementada a Política-Quadro de Emprego e Trabalho da SADC	Concebido e implementado Programa de reforço de capacidades em matéria de políticas e estratégias de emprego.
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	N/A	Decisões sobre questões estratégicas e políticas regionais para a implementação da Política-Quadro de Emprego e Trabalho da SADC passadas em revista e apreciadas pelos Ministros do Trabalho
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	Desenvolvida a Base de Dados sobre o Mercado de Trabalho da SADC	Desenvolvida a Base de Dados sobre o Mercado de Trabalho da SADC
		Projecto de Desenvolvimento de Competências e Empregabilidade	Ratificados o Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho e os principais compromissos mundiais assumidos em matéria de protecção laboral e de trabalho digno para todos	Promovido e divulgado o Protocolo da SADC sobre Emprego e Trabalho
		Observatório do Mercado de Trabalho da SADC	N/A	Monitorizado o Programa de Trabalho Digno da SADC (2021-2025).
		Projecto da SADC para as Migrações	Implementado o Plano de Acção da SADC para a Migração Laboral	Avaliado o Plano de Acção da SADC relativo à Migração Laboral (2020- 2025).
Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude	Jovens qualificados participam e impulsionam o desenvolvimento socioeconómico	Projecto de Desenvolvimento de Competências e Empregabilidade	Protocolo sobre a Juventude da SADC formulado, ratificado e sua implementação monitorizada	Elaborado o Protocolo da SADC sobre a Juventude
Saúde e Nutrição	Sistemas de saúde regionais melhorados, acessíveis e receptivos	N/A	N/A	Elaborado o Relatório Regional Anual de Progresso da Luta contra a Malária e apresentado ao Comité Ministerial da Saúde para aprovação.
				Elaborado e validado o Relatório Regional Anual de Progresso da Luta contra a Tuberculose
				Serviços de Contratação Pública Colectiva da SADC operacionalizados.
				Elaborado o Relatório Anual de Saúde da SADC de 2023 e submetido ao Comité Ministerial da Saúde para aprovação e orientação para a definição de prioridades regionais.
	Maior investimento na nutrição para eliminar todas as formas de malnutrição	Aumento do Financiamento Público para a Nutrição	Implementadas intervenções nutricionais, incluindo suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e a população em geral.	Aumentadas as competências e conhecimentos dos Estados-Membros em matéria de financiamento público para a nutrição.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		Programa Integrado de Nutrição	Implementadas intervenções nutricionais, incluindo suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e a população em geral.	Implementados nos Estados-Membros o Quadro de Acção para a Nutrição Materna e Normas Mínimas de Fortificação Alimentar da SADC
		Programa Integrado de Nutrição	Implementadas intervenções nutricionais, incluindo suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e a população em geral.	Implementação das prioridades nutricionais monitorizada, relatório gerado e submetido aos Ministros da Saúde, para aprovação.
		Criação de um Centro Regional de Excelência em Nutrição para abordar todas as formas de desnutrição (Novo Projecto)	Implementadas intervenções nutricionais, incluindo suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e a população em geral.	Criada a base de dados regional e a rede de instituições para o Centro de Excelência em Nutrição
			Implementadas intervenções nutricionais, incluindo suplementação de micronutrientes e diversidade alimentar, visando mulheres vulneráveis em idade reprodutiva, crianças de tenra idade, adolescentes e a população em geral.	Estratégia de Financiamento e Procedimentos Operacionais Normalizados para a plena operacionalização do Centro de Excelência em Nutrição formulada

GDHS-VIH/SIDA

Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	Maior disponibilidade e acesso a serviços e produtos essenciais de saúde e de combate ao VIH e SIDA de qualidade para a prevenção e o controlo de doenças de preocupação para a saúde pública	N/A	N/A	Monitorizada a implementação da 3ª Ronda do Fundo Especial de Combate ao VIH e SIDA da SADC. Revisto o quadro de implementação do Fundo Especial de Combate ao VIH e SIDA da SADC. Aumentada a visibilidade do Fundo Especial de Combate ao VIH e SIDA da SADC.
---	---	-----	-----	---

7.7 Afecção de Recursos:

7.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 13: Afecção de Recursos para a SHD & GSHD-VIH/AIDS para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Desenvolvimento Social e Humano			

Período Operacional Anual 2024/25

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Saúde e Nutrição	108.000	0	108.000
Educação e Desenvolvimento de Competências	119.000	0	119.000
Emprego e Trabalho	120.000	0	120.000
Combate ao HIV e SIDA	87.000	0	87.000
Desenvolvimento e Empoderamento da Juventude	35.999	0	35.999
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Desenvolvimento Social e Humano	881.335	0	881.335
Desenvolvimento Social e Humano	1.351.334	0	1.351.334
GDHS-VIH/SIDA			
Fundo Especial para o Combate ao HIV e SIDA	1.600.000	0	1.600.000
GDHS-VIH/SIDA	1.600.000	0	1.600.000
TOTAL GERAL	2.951.334	0	2.951.334

8. POLÍTICAS, PLANIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

8.1 Mandato

8.1.1 O mandato da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos (PPRM) consiste em servir de estrutura líder no Secretariado da SADC em matéria de Formulação de Estratégias, Análise de Políticas, Planificação e Programação, Monitorização e Avaliação e Parcerias Estratégicas. A Direcção assiste também a Direcção Executiva na coordenação da implementação das prioridades regionais a nível dos Estados-Membros através das Comissões Nacionais da SADC (CNS), e a nível continental e da Comunidades Económicas Regionais, através de iniciativas da UA/NEPAD, de outras Comunidades Económicas Regionais (CER) e de outros intervenientes.

8.2 Objectivo Estratégico

8.2.1 Os objectivos estratégicos da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos são os seguintes:

- (i) formulação das políticas e estratégias da SADC, garantindo o seu alinhamento com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (ii) maior eficácia e eficiência institucional;
- (iii) formulação dos planos e orçamentos da SADC, garantindo um alto desempenho geral, orientação para resultados e impacto do Programa Regional da SADC;
- (iv) aumentado financiamento sustentável para a implementação da Agenda de Integração Regional;
- (v) Reforço da monitorização, avaliação e apresentação de relatórios do RISDP 2020-2030

- (vi) gestão eficaz e eficiente de projectos e programas;
- (vii) desenvolvimento e gestão de um sistema estatístico regional sólido e interventivo que apoie os processos de integração regional, incluindo a medição do seu progresso e impacto.

8.3 Resultados Finais

8.3.1 Os objectivos específicos da Direcção de Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos são os seguintes:

- (i) apoiado o processo de formulação de políticas e estratégias;
- (ii) reforçados os quadros jurídico, político e institucional para facilitar a implementação da Agenda de Integração Regional da SADC;
- (iii) realizadas mais mudanças orgânicas e comunitárias na SADC para assegurar a implementação do RISDP 2020– 2030;
- (iv) políticas e estratégias regionais da SADC coordenadas e alinhadas com iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais;
- (v) planificação e orçamentação coordenada e integrada para a implementação do RISDP 2020-2030;
- (vi) reforçadas as parcerias existentes e exploradas e diversificadas fontes alternativas de mobilização de recursos;
- (vii) Maior potencial de vias de financiamento inovadores
- (viii) Reforço dos mecanismos institucionais de monitoria e avaliação
- (ix) gestão mais eficaz e eficiente de projectos;
- (x) desenvolvida a capacidade de funcionários e parceiros para iniciarem, conceberem, executarem e concluírem projectos e programas de forma eficaz;
- (xi) reforçadas as infra-estruturas, os sistemas e a capacidade no domínio de Estatística em toda a Região, para assegurar a produção e o uso eficaz de estatísticas regionais harmonizadas.

8.4 Projectos Prioritários

8.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) concepção e implementação da produção e transmissão de dados estatísticos da SADC com suporte de TIC;
- (ii) desenvolvimento de capacidades em matéria de recolha, análise e divulgação de dados para o Secretariado da SADC e os Institutos Nacionais de Estatística (INE);
- (iii) concepção e implementação de um Sistema de Estatísticas da SADC;

- (iv) reforço dos Vínculos Nacionais-Regionais;
- (v) operacionalizado o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.

8.5 Principais Áreas de Resultados

8.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção são:

- (i) **Formulação de Políticas e Estratégias:** Esta KRA apoia a formulação de políticas e estratégias regionais em consulta com os Estados-Membros. Também promove a função do Secretariado de investigação e análise política e de grupo de reflexão sobre questões-chave de integração regional, em colaboração com redes de investigação regionais e internacionais. Para além disso coordena e assegura o alinhamento das políticas e estratégias regionais da SADC com as iniciativas de desenvolvimento continentais e internacionais.
- (ii) **Planificação e Programação:** Esta KRA coordena a elaboração de planos institucionais e operacionais de curto, médio e longo prazos da SADC e emite pareceres sobre o alinhamento dos planos e orçamentos dos Estados-Membros com as prioridades do RISDP e outros planos estratégicos. Para além disso, supervisiona a elaboração de políticas, estratégias e instrumentos para mobilizar e diversificar recursos para a implementação das prioridades estratégicas da SADC, e coordena o diálogo com os Parceiros de Cooperação Internacional (ICP).
- (iii) **Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios:** Esta KRA visa prestar às principais partes interessadas, incluindo a nível político, os primeiros indícios do progresso feito ou falta deste, para a consecução dos objectivos estratégicos, dos resultados intermédios e dos resultados finais do RISRP 2020-2030. Os objectivos do mecanismo de Monitorização e Avaliação são os seguintes:
 - (a) assegurar o alcance das devidas metas, conforme planeado;
 - (b) servir de sistema de aviso prévio para os casos em que seja improvável que as metas sejam concretizadas;
 - (c) fornecer informações regulares a todas as partes interessadas sobre os progressos alcançados no âmbito do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional e com base em fundamentos sólidos para quaisquer avaliações;
 - (d) garantir o aperfeiçoamento e a focalização contínuos das estratégias e ajudar na identificação de intervenções adequadas;
 - (e) monitorizar o desempenho macroeconómico regional.
- (iv) **Apoio à Gestão de Projectos:** Esta KRA visa reforçar a capacidade do Secretariado da SADC para iniciar, conceber, executar e concluir projectos de forma eficaz e eficiente. Visa igualmente prestar apoio à gestão de projectos financiados por ICP. Especificamente, através da KRA de Gestão de Projectos, o Secretariado assegura que:
 - (a) a capacidade do Secretariado em matéria de Gestão de Projectos seja reforçada;

- (b) os controlos internos do Secretariado em matéria de gestão de projectos sejam reforçados;
- (c) os projectos sejam executados de forma eficaz e eficiente;
- (d) relatórios abrangentes sobre a gestão de projectos (ao abrigo dos Canais 1 e 2) sejam produzidos e apresentados às estruturas de supervisão e à Direcção Executiva.
- (v) **Investigação e Estatística:** As Estatísticas apoiam o processo de integração regional como base de recursos central para a obtenção de dados regionais oficiais e fornecem dados estatísticos relevantes e exactos sobre questões económicas e sociais. A principal função da KRA é coordenar a harmonização das estatísticas, assegurando que estejam alinhadas com os quadros e metodologias estatísticas continentais e internacionais. As operações de investigação e estatística são orientadas pelos relevantes instrumentos políticos e jurídicos, a Estratégia Regional de Desenvolvimento de Estatísticas (RSDS) e o Protocolo sobre Estatísticas.

8.6 Principal Foco para 2024/25

8.6.1 Em conformidade com as prioridades do RISDP 2020-2030, as Decisões do Conselho e do Comité Ministerial, os Projectos Prioritários e as lições aprendidas da implementação feita até à data, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

(i) **Formulação de Políticas e Estratégias**

- (a) reforçar o engajamento a nível global e continental;
- (b) reforçar o alinhamento das políticas e estratégias da SADC com as políticas e estratégias dos Estados-Membros;
- (c) fortalecer as Estruturas da SADC a nível nacional, incluindo os Pontos Nacionais de Contacto da SADC e as Comissões Nacionais da SADC;
- (d) promover o diálogo com Actores Não-Estatais sobre a agenda de integração regional.

(ii) **Planificação e Programação**

- (a) elaborar e facilitar a aprovação do Plano Institucional Anual 2024/25 em linha com o RISDP 2020-2030;
- (b) produzir a Actualização Anual 2025/26 sobre a Estratégia a Médio-Prazo (MTS);
- (c) mobilizar recursos técnicos e financeiros para apoiar a execução dos projectos prioritários do RISDP 2020-2030;
- (d) apoio dos Parceiros de Cooperação Internacional (ICP) alinhado com as prioridades regionais e cooperação com ICP em conformidade com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.

(iii) **Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios**

- (a) elaborar e implementar o Quadro e o Plano de Monitorização e Avaliação do RISDP 2020-30;
- (b) orientar a monitorização e apresentação sistemática e atempada de relatórios sobre o RISDP 2020-30 para avaliar continuamente os progressos e tomar decisões atempadas;
- (c) orientar a apresentação contínua de relatórios sobre a implementação de decisões emanadas das reuniões estatutárias da SADC, incluindo do Conselho e da Cimeira, ministeriais; e do Comité de Auditoria;
- (d) reforçar continuamente as capacidades para o uso do Sistema de Monitorização e Avaliação Online da SADC a nível do Secretariado e dos Estados-Membros;
- (e) monitorizar anualmente o estágio da integração regional da SADC de acordo com, e em cumprimento dos objectivos e aspirações do RISDP 2020-30;
- (f) monitorizar continuamente o desempenho macroeconómico regional.

(iv) Apoio à Gestão de Projectos

- (a) rever os Documentos de Concepção de Projectos (PDD) prioritários;
- (b) operacionalizar as Directrizes de Gestão de Projectos da SADC;
- (c) implementar quatro Procedimentos Operacionais Normalizados de Gestão de Projectos da SADC;
- (d) elaborar relatórios de avaliação para verificar o alinhamento, a relevância, a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e o impacto de projectos.

(v) Estatística

- (a) produzir e divulgar publicações estatísticas regionais sobre a integração regional;
- (b) desenvolver sistemas de informação para garantir a eficiência na transmissão de estatísticas dos Estados-Membros e melhorar as plataformas de divulgação para a sua utilização;
- (c) realizar actividades de reforço das capacidades estatísticas em apoio à integração regional;
- (d) realizar análises de avaliação da qualidade dos dados de estatísticas de preços e contas nacionais com os Estados-Membros;
- (e) monitorizar a implementação do Protocolo da SADC sobre Estatística para acelerar a sua assinatura e ratificação.

Tabela 14: Resultados Esperados da Direcção de PPRM em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos				
Planificação e Programação	Melhorada a planificação e orçamentação integrada para a implementação do RISDP	N/A	N/A	Planos Operacionais e Orçamentos Anuais para 2025/26 elaborados e submetidos à aprovação do Conselho de Ministros.
		N/A	N/A	Actualização Anual sobre a Estratégia (2025/26) para avaliar a execução da Estratégia a Médio Prazo do RISDP produzida e submetida à aprovação do Conselho de Ministros.
	Aumentadas as potenciais fontes de financiamento inovadoras	N/A	Quadro de Mobilização de Recursos da SADC operacionalizado	Mobilizados recursos técnicos e financeiros para apoiar a implementação dos projectos prioritários do RISDP 2020-2030, em conformidade com o Quadro de Mobilização de Recursos da SADC.
		N/A	N/A	Ponto de situação da mobilização de recursos avaliado e submetido relatório afim à apreciação da Direcção Executiva.
Estudos e Estatística	Melhoradas as infra-estruturas, sistemas e capacidade estatística em toda a Região para a produção e utilização eficaz de estatísticas regionais harmonizadas	N/A	Desenvolvidos e implementados quadros políticos e jurídicos para a coordenação das estatísticas regionais na Região	Relatório de balanço da implementação do Protocolo sobre Estatísticas produzido e aprovado pelo Comité de Estatística
		Concepção e implementação da produção e divulgação de estatísticas regionais com suporte de TIC	Desenvolvidas ferramentas regionais de produção e divulgação de dados estatísticos com suporte de TIC	Bases de dados e publicações regionais sobre estatísticas macroeconómicas, sectoriais e sociais, produzidas e divulgadas a todos os Estados-Membros
		Concepção e implementação da produção e divulgação de estatísticas regionais com suporte de TIC	N/A	Portal de Dados Abertos para recolha, tratamento e divulgação das estatísticas regionais produzido.
		N/A	Desenvolvidos quadros de avaliação da qualidade de dados para estatísticas do sector real	Elaborados relatórios de análise estatística da solidez metodológica das estatísticas do sector real dos Estados-Membros.
		N/A	Desenvolvidos programas de reforço de capacidades no domínio de estatísticas em prol da integração regional	Resultados tangíveis esperados do projecto de reforço de capacidades no domínio de estatísticas para 12 meses concretizados a tempo, dentro do orçamento, e conforme o plano de actividades acordado.
		N/A	N/A	N/A
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	Reforço dos mecanismos institucionais de monitorização e avaliação	N/A	Todos os Estados-Membros formados no domínio do Sistema Online da SADC	Sistema de M&A Online da SADC alargado a mais 3 Estados-Membros e ao pessoal do Secretariado
		N/A	Monitorizada a implementação do RISDP 2020-2030	Destaque anuais de 2023/24 da execução do RISDP 2020-30
		Desenvolvimento do Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional	N/A	Sistema de Ficha de Avaliação do Nível de Impacto Regional operacionalizado no Secretariado da SADC e a nível dos Estados-Membros.
		N/A	N/A	Efectuada Avaliação Intercalar do RISDP 2020-2030

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			Revisão e avaliação da implementação do RISDP 2020-2030 efectuadas	Desenvolvidos Quadros Nacionais de M&A da Contratação Pública para o Botswana, Eswatini, Lesoto e Namíbia. Monitorizado o Grau de Integração Regional Monitorizado o Desempenho Macroeconómico de 2023
Gestão de Projectos	Gestão eficaz e eficiente de projectos e programas na SADC	N/A	N/A	Resultado intermédio 1: Documentos de concepção de projectos prioritários (PDD) revistos e recomendados para aprovação. Resultado intermédio 2: Directrizes de Gestão de Projectos da SADC operacionalizadas Resultado intermédio 3: Implementados quatro Procedimentos Operacionais Normalizados de Gestão de Projectos da SADC. Resultado intermédio 4: Elaborados relatórios trimestrais sobre a gestão e o desempenho dos projectos prioritários. Resultado intermédio 5: Produzidos relatórios de avaliação para verificar o alinhamento, a relevância, a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e o impacto dos projectos. Documentos de concepção de projectos prioritários (PDD) revistos e recomendados para aprovação. Directrizes de Gestão de Projectos da SADC operacionalizadas.
Políticas e Estratégia	Reforçado o quadro jurídico, político e institucional para facilitar a implementação da agenda de integração regional da SADC.	N/A	N/A	Posições estratégicas da SADC promovidas a nível Continental e Global
		Reforço dos Vínculos Nacionais-Regionais	N/A	Operacionalizadas as Estruturas Nacionais de Coordenação da SADC nos Estados-Membros. Implementado Mecanismo de Diálogo com Actores Não Estatais (NSA) da SADC (Fase II do IICB). Operacionalizado o Observatório Regional da Pobreza da SADC.

8.7 Afecção de Recursos:

8.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 15: Afecção de Recursos para o PPRM para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos			
Políticas e Estratégia	66.400	874.481	940.881
Planificação e Programação	93.570	164.932	258.502
Estudos e Estatística	161.000	2.794.840	2.955.840
Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios	167.590	571.906	739.496
Gestão de Projectos	34.860	88.500	123.360
Gestão dos recursos humanos da PPRM	2.225.314	0	2.225.314
Políticas, Planificação e Mobilização de Recursos	2.748.734	4.494.659	7.243.393
TOTAL GERAL	2.748.734	4.494.659	7.243.393

9. GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

9.1 Mandato

- 9.1.1 O mandato da Unidade de Género da SADC consiste em facilitar, coordenar, monitorizar e avaliar a implementação do Protocolo Revisto da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, as estratégias sectoriais regionais sobre o Género, o RISDP, assim como outros instrumentos regionais, continentais e mundiais sobre o género de que os Estados-Membros da SADC são parte.
- 9.1.2 A Unidade de Género lidera a integração da perspectiva de género em todas as iniciativas regionais, a fim de assegurar que esta perspectiva permeie toda a Agenda de Integração Regional da SADC. Também monitoriza, avalia e assegura a apresentação de relatórios sobre o progresso registado e a concretização das metas

no domínio de género que os Estados-Membros da SADC se comprometeram a atingir tanto a nível regional como internacional.

9.2 Objectivo Estratégico

9.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Género é *Maior igualdade entre homens e mulheres, empoderamento e desenvolvimento da mulher e eliminação da violência baseada nas relações de género.*

9.3 Resultados Finais

9.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Género são os seguintes:

- (i) maior integração da perspectiva de género aos níveis nacional e regional;
- (ii) eliminação crescente da violência baseada no género.

9.4 Projectos Prioritários

9.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) reforçar o Empoderamento Económico das Mulheres, incluindo a participação das mulheres nas cadeias de valor regionais (em curso);
- (ii) promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional (em curso);
- (iii) reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional (novo);
- (iv) promover a implementação da Estratégia e Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada no Género (VBG), com foco na prevenção da VBG (novo).

9.5 Principais Áreas de Resultados

9.5.1 As principais áreas de resultados da Unidade são:

- (i) KRA 1 – Igualdade de Género e Desenvolvimento
- (ii) KRA 2 - Violência baseada no Género

9.6 Principal Foco para 2024/25

9.6.1 O enfoque da Unidade de Género para o exercício financeiro de 2024/2025 incide sobre as seguintes áreas:

- (i) ***Igualdade de Género e Desenvolvimento***
 - (a) desenvolver o Quadro da SADC sobre a Paridade de Género na Política e na Tomada de Decisões para orientar os Estados-Membros na implementação dos artigos 5º, 12º e 13º do Protocolo da SADC sobre o Género;

- (b) reforçar as capacidades dos Estados-Membros da SADC e do pessoal do Secretariado da SADC no domínio de integração da perspectiva de género;
 - (c) promover o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades das mulheres empresárias para participarem activamente nas cadeias de valor regionais prioritárias, incluindo através do acesso a serviços financeiros;
 - (d) apoiar os Estados-Membros no desenvolvimento de planos de acção nacionais sobre a Mulher, a Paz e a Segurança e reforçar as capacidades das mulheres mediadoras em matéria de mediação e de prevenção e gestão de conflitos na perspectiva de género.
- (ii) **Violência baseada no Género (VBG)**
- (a) desenvolver os conhecimentos e as capacidades dos Estados-Membros para a implementação de intervenções eficazes de prevenção da violência baseada no género, incluindo o reforço das plataformas de aprendizagem e intercâmbio;
 - (b) promover a recolha, a comunicação e a utilização de dados sobre a VBG pelos Estados-Membros, nomeadamente através da utilização da Ficha de Avaliação da VBG;
 - (c) fazer o balanço da implementação da Estratégia da SADC de Luta contra a VBG.

Tabela 16: Resultados Esperados da Unidade de Género em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Unidade de Género				
Violência Baseada no Género (VBG)	Maior intervenção para prevenir e eliminar a violência baseada no género	Promover a implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada no Género (VBG), com enfoque na prevenção da VBG.	Resultado Intermédio do RISDP: Situação, tendências e questões emergentes sobre a violência baseada nas relações de género determinadas Resultado Intermédio do RISDP: Estratégia e Quadro de Acção Regional para a Luta contra a Violência Baseada no Género monitorizados e alinhados com o sistema de Monitorização e Avaliação da SADC.	Incidência da VBG e grau de sucesso das intervenções de VBG na SADC monitorizados, documentados e reportados aos Ministros do Género e ao Conselho.
		Promover a implementação da Estratégia e do Quadro de Acção da SADC para a Luta contra a Violência Baseada no Género (VBG), com enfoque na prevenção da VBG.	Resultado Intermédio do RISDP: Intervenções eficazes de prevenção da VBG reforçadas. Resultado Intermédio do RISDP: Directrizes e ferramentas regionais para reforçar a implementação do Protocolo sobre o Género introduzidas nos Estados-Membros.	Conhecimentos e capacidades dos Estados-Membros para a implementação de intervenções eficazes de prevenção da VBG reforçadas.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Igualdade de Género e Desenvolvimento	Maior participação e acesso da mulher aos recursos, serviços de promoção do desenvolvimento e oportunidades de ocupação de cargos de liderança em todos os níveis, garantindo a igualdade de representação de homens e mulheres na vida política, económica e pública, para a consecução da paridade de género.	Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Resultado Intermédio do RISDP: Desenvolvida a capacidade dos Estados-Membros da SADC para ratificação, enquadramento nos ordenamentos jurídicos internos e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.	Monitorizado o grau de implementação regional do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.
		Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Resultado Intermédio do RISDP: Capacidade regional para se alcançar a paridade de género em cargos políticos e de tomada de decisões reforçada. Resultado Intermédio do RISDP: Directrizes e ferramentas regionais para reforçar a implementação do Protocolo sobre o Género introduzidas nos Estados-Membros. Resultado Intermédio do RISDP: Avaliação da situação da mulher em cargos políticos e de tomada de decisões na SADC realizada.	Quadro da SADC sobre a Paridade de Género na Política e na Tomada de Decisões revisto e divulgado aos Estados-Membros.
		Reforçar o Empoderamento Económico das Mulheres, incluindo a participação das mulheres nas cadeias de valor regionais (industrialização)	Resultado Intermédio do RISDP: Advocacia em prol do empoderamento económico da mulher incrementada. Resultado Intermédio do RISDP: Formuladas e implementadas leis e políticas sobre empoderamento económico, comércio e serviços financeiros sensíveis à perspectiva de género.	Reforçada a capacidade regional para a implementação de políticas e estratégias sobre empoderamento económico e inclusão financeira sensíveis à perspectiva de género.
		Promover a implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento a nível nacional.	Desenvolvida a capacidade dos Estados-Membros da SADC para ratificação, enquadramento nos ordenamentos jurídicos internos e implementação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.	Principais recursos, relatórios de progresso e informações da SADC em matéria de género e VBG divulgadas através de plataformas estratégicas internacionais, regionais e nacionais.
		Reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional.	Resultado Intermédio do RISDP: Integração da perspectiva de género nas estruturas e processos de paz e segurança da SADC implementada e monitorizada.	Reforçada a capacidade técnica dos Estados-Membros para implementarem a agenda "Mulher, Paz e Segurança".
		Reforçada a integração da perspectiva de género aos níveis nacional e regional	Reforçar a capacidade de integração da perspectiva de género aos níveis regional e nacional.	Resultado Intermédio do RISDP: Instrumento do Selo de Igualdade de Género (GES) para avaliar a prática da integração da perspectiva de género no Secretariado e nos Estados-Membros implementados.

9.7 Afectação de Recursos:

9.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 17: Afectação de Recursos para a Unidade de Género para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Unidade de Género			
Igualdade de Género e Desenvolvimento	63.081	133.234	196.315
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Género	380.113	0	380.113
Violência Baseada no Género (VBG)	18.002	0	18.002
Unidade de Género	461.196	133.234	594.430
TOTAL GERAL	461.196	133.234	594.430

10. REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

10.1 Mandato

10.1.1 O mandato da Unidade de Redução do Risco de Desastres (Unidade RRD) consiste em facilitar a coordenação, a execução, a monitorização e a avaliação eficazes dos programas e projectos de gestão do risco de desastres na Região. Orientada pelo Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Desastres 2015-2030 (SFDRR) e pelo Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030, a Unidade de RRD traduz as disposições dos quadros mundiais e regionais de Gestão do Risco de Desastres (GRD) em metas de GRD, através da realização de intervenções regionais importantes, com base nas aspirações de integração regional. A Unidade de RRD coordena o estabelecimento de elos sectoriais e de mais sinergias através de parcerias eficazes para uma agenda de desenvolvimento regional à prova de risco e desenvolvimento de resiliência.

10.2 Objectivo Estratégico

10.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de RRD é de contribuir para uma melhor Gestão do Risco de Desastres em prol da resiliência regional.

10.3 Resultados Finais

10.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Redução de Riscos de Desastres são os seguintes:

- (i) resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, assim como das pandemias e das pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a capacidade de gestão dos riscos de desastres e de governação na Região
- (iii) Reforçada a Planificação de Avaliações dos Riscos de Desastres e do Estado de Prontidão
- (iv) investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade;
- (v) reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reconstruir melhor).

10.4 Projectos Prioritários

10.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados para alcançar os resultados finais articulados no RISDP 2020-2030 são:

- (i) **Projecto 1:** Reforço do Programa de Análise e Avaliação da Vulnerabilidade Regional.
- (ii) **Projecto 2:** Coordenação, Governação, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre Programas de Gestão do Risco de Desastres melhoradas.
- (iii) **Projecto 3:** Projecto de Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS) 2022-2026 apoiado ao abrigo do 11th FED.

- (iv) **Projecto 4:** Projecto da Iniciativa Global sobre Gestão de Risco de Desastres (GIDRM) 2021-2023 apoiado pela GIZ.
- (v) **Projecto 5:** Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC.
- (vi) **Projecto 6:** Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP).

10.5 Principais Áreas de Resultados

10.5.1 As principais áreas de resultados da Unidade são as seguintes:

- (i) resposta e esforços de recuperação coordenados e eficazes para fazer face ao impacto das alterações climáticas e das calamidades naturais, assim como das pandemias e das pragas migratórias;
- (ii) Reforçada a capacidade de gestão dos riscos de desastres e de governação na Região
- (iii) Reforçada a Planificação de Avaliações dos Riscos de Desastres e do Estado de Prontidão
- (iv) investimento acrescido na gestão do risco de desastres, para viabilizar a adaptação climática e a resiliência da comunidade;
- (v) reforçadas as intervenções regionais e nacionais de recuperação dos efeitos de desastres (reconstruir melhor).

10.6 Principal Foco para 2024/25

10.6.1 Em conformidade com a Visão 2050, e o recém aprovado RISDP 2020-2030, e com base em decisões anteriores do Conselho e do Comité Ministerial, a Unidade de RRD dará enfoque à implementação de actividades ao abrigo de duas áreas principais de resultados (KRA), nomeadamente:

- (i) **Gestão Regional dos Riscos de Desastres**
 - (a) **Projecto 1: Programa de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional (AAVR)** - O Programa convocará a Reunião Organizacional Anual, que facilitará a elaboração e a aprovação do plano de actividades do Programa de AAVR, com base nos planos de actividades nacionais de Avaliação e Análise de Vulnerabilidade (AAV). O programa facilitará ainda a elaboração e a aprovação do Relatório-Síntese Regional de 2025 sobre a Situação da Segurança Alimentar e Nutricional pelo Comité Director do Programa (PSC).
 - (b) **Projecto 2: Coordenação, Governação, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre o Projecto de Gestão do Risco de Desastres melhoradas:**
 - (ba) Documentos relativos à Estratégia Regional de Gestão de Desastres (GDR) e relatórios de progresso afins apresentados ao Comité Técnico de GRD e ao Comité de Ministros responsáveis pela Gestão do Risco de Desastres (GDR) para melhorar a governação e a coordenação, bem como dar orientação

estratégica relativamente às abordagens regionais de redução do risco de desastres;

(bb) Planos regionais de preparação e resposta a desastres implementados;

(bc) Posições comuns regionais da SADC defendidas em Fóruns e Plataformas regionais e globais de RRD (reuniões da SADC, UA, ONU e outras regionais).

(c) **Projecto 3: Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS)**

(ca) Desenvolvidos instrumentos de coordenação regional da Gestão do Risco de Desastres (GRD) alinhados com quadros globais, continentais e regionais (para apoiar a GRD transfronteiriços e nacionais);

(cb) Mecanismos de governação para o Reforço da Gestão do Risco de Desastres na SADC (DRMSS) estabelecidos e mantidos;

(cc) Programa Regional de Avaliação por Pares da Política de Gestão do Risco de Desastres (GRD) lançado;

(cd) Implantação de directrizes de integração da RRD em 7 sectores de desenvolvimento reforçada;

(ce) Sistemas regionais de alerta prévio de perigos múltiplos desenvolvidos;

(cf) Sistemas de gestão de Equipas de Resposta a Emergências da SADC aprimorados.

(d) **Projecto 4: Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP)**

(da) Mapeamento de Sistemas Nacionais de Alerta Prévio efectuado;

(db) Equipas de Resposta a Emergências da SADC equipadas;

(dc) Mecanismos de Governação do Programa Regional de Resiliência Climática (RCRP) estabelecidos e mantidos.

(ii) **Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC)**

(e) **Projecto 5: Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC**

(aa) Plano de Sustentabilidade do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC elaborado;

(ab) Equipa de Resposta a Emergências da SADC destacada atempadamente para apoiar os Estados-Membros afectados por catástrofes;

(ac) Capacidade do pessoal do SHOC reforçada.

Tabela 18: Resultados Esperados da Unidade de Redução de Riscos de Desastres em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25					
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual	
Redução de Riscos de Desastres					
Gestão Regional dos Riscos de Desastres	Reforçada a Gestão e Governação de Riscos de Desastres na Região	Programa de Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional	Desenvolvidos e implementados mecanismos para a identificação, avaliação e monitorização dos riscos de desastres, incluindo a gestão de dados e informações.	Avaliação e Análise da Vulnerabilidade Regional 2024 realizada	
		Melhoradas a Coordenação, Governação, Monitorização e Apresentação de Relatórios sobre Programas de Gestão de Riscos de Desastres	Facilitada a redução dos riscos de desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Apresentados os documentos sobre a Estratégia de DRM e foram apresentados relatórios de balanço ao Comité Técnico e aos Ministros responsáveis pela DRM para uma melhor governação e coordenação.	
			Promovida a aprendizagem mútua, a geração de conhecimentos e a troca de informações sobre gestão dos riscos climáticos e de desastres.	Posições comuns regionais da SADC defendidas em Fóruns e Plataformas regionais e globais de RRD (reuniões da SADC, UA, ONU e outras regionais)	
			Facilitada a redução dos riscos de desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Estabelecidos e mantidos mecanismos de governação para o projecto de GRD.	
			Promovida a aprendizagem mútua, a geração de conhecimentos e a troca de informações sobre gestão dos riscos climáticos e de desastres.	Lançado programa regional de avaliação por pares da gestão do risco de desastres	
			Facilitada a redução dos riscos de desastres e a governação de riscos nos sectores de desenvolvimento	Implantação de directrizes de integração da RRD em 7 sectores de desenvolvimento reforçada.	
	Reforçada a Planificação de Avaliações dos Riscos de Desastres e do Estado de Prontidão face aos mesmos	N/A	Concebidas e implementadas abordagens e ferramentas harmonizadas de planeamento cobrindo múltiplos perigos para a avaliação regional de riscos de desastres.	Implementados planos regionais de preparação e resposta a desastres	
	Operações Humanitárias e de Emergência da SADC	Operacionalizado o Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e estruturas conexas para coordenar a resposta a emergências e a assistência humanitária da SADC.	Operacionalização do Centro Humanitário e de Emergência da SADC (SHOC) e da Equipa de Resposta a Emergências: Construção e estocagem de depósitos e armazéns regionais de ajuda de emergência	Promovidos mecanismos de preparação e resposta coordenados e adequadamente dotados de recursos	Capacidades do pessoal do SHOC reforçadas
			Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e da Equipa de Resposta em Situações de Emergência. Construção e estocagem de depósitos e armazéns regionais de ajuda de emergência	Operacionalizado o Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e estruturas conexas para coordenar a resposta a emergências e a assistência humanitária da SADC.	Elaborado Plano de Sustentabilidade do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência (SHOC)

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
		Operacionalização do Centro de Operações Humanitárias e de Emergência da SADC (SHOC) e da Equipa de Resposta em Situações de Emergência. Construção e estocagem de depósitos e armazéns regionais de ajuda de emergência	Promovidos mecanismos de preparação e resposta coordenados e adequadamente dotados de recursos.	Realização atempada de actividades coordenadas de resposta aos Estados-Membros afectados por catástrofes

10.7 Afecção de Recursos:

10.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 19: Afecção de Recursos para o DRR para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Redução de Riscos de Desastres			
Gestão dos recursos humanos da DRR	654.798	0	654.798
Operações Humanitárias e de Emergência da SADC	386.874	0	386.874
Gestão Regional dos Riscos de Desastres	109.849	2.341.611	2.451.460
Redução de Riscos de Desastres	1.151.521	2.341.611	3.493.132
TOTAL GERAL	1.151.521	2.341.611	3.493.132

11. GABINETE DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DA SADC JUNTO DA UNIÃO AFRICANA

11.1 Mandato

11.1.1 O mandato do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana é de apoiar o Secretariado e todas as Direcções a reforçar os laços e criar sinergias no âmbito da cooperação e coordenação entre o Secretariado da SADC e a Comissão da União Africana, as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais, as Embaixadas dos Estados-Membros da SADC e os Parceiros de Cooperação Internacional representados na Comissão da União Africana.

11.2 Objectivo Estratégico

11.2.1 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana é orientado pelo seguinte objectivo estratégico: “Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global”. Em conformidade com este Objectivo, os Resultados Intermédios deste Gabinete centram-se no reforço de uma abordagem mais coordenada com a Comissão da União Africana, em conformidade com a Visão 2050 da SADC, o RISDP 2020-2030 da SADC e a Agenda 2063 da União Africana.

11.3 Resultados Finais

11.3.1 Os Resultados Finais esperados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana são os seguintes:

- (i) promovidas as prioridades da SADC para impulsionar a cooperação com parceiros multilaterais e a rede de comunicação permanente com a CUA, CER/MR, Embaixadas, Grupos de Reflexão e o Secretariado da SADC;
- (ii) desenvolvimentos políticos e estratégicos relevantes da SADC comunicados e alinhados ao nível da União Africana para promover a Integração Continental.

11.3.2 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana facilita a partilha de informações, conhecimentos e experiências através da monitorização, participação activa e contribuição para a implementação da Agenda 2063.

11.4 Projectos Prioritários

11.4.1 O Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana não implementa nem gere nenhum projecto específico do RISDP 2020-2030, mas presta apoio às Direcções e Unidades do para a implementação dos seus respectivos projectos.

11.5 Principais Áreas de Resultados

11.5.1 A principal área de resultados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana é **Implementação e avaliação efectiva dos programas da SADC/UA**.

11.6 Principal Foco para 2024/25

11.6.1 Em conformidade com a Visão 2050, o RISDP 2020-2030, a Agenda 2063 da UA, as decisões das Cimeiras da SADC e da UA, do Conselho e do CMO e as lições aprendidas da implementação do precedente Plano Operacional Anual, de 2023-24, o Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana dará maior enfoque ao seguinte:

- (i) posições da SADC sobre questões regionais e continentais produzidas, apresentadas e partilhadas com a CUA, ICP, grupos de reflexão, e outras plataformas/Instituições e produzidas as principais conclusões;
- (ii) informação actualizada sobre a agenda e as principais Conferências/Cimeiras continentais produzida e apresentada ao Secretariado.

Tabela 20: Resultados esperados do Gabinete de Representação Permanente da SADC junto da União Africana em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Gabinete de Ligação junto da CUA				
Implementação e avaliação efectivas dos programas da SADC/UA	Maior alinhamento dos programas da SADC com a agenda de integração e desenvolvimento continental e global.	N/A	N/A	Elaborada a Estratégia de RP SADC-UA para fornecer um quadro claro para a contribuição da SADC para os objectivos continentais, conforme definido pelos Memorandos que criam os gabinetes de ligação junto da União Africana (3ºT) Estabelecido mecanismo de consulta e feedback para facilitar a apreciação atempada de questões continentais estratégicas e uma resposta eficaz (2ºT)

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de Paz e Segurança da UA e outros programas de integração continental (1ºT)
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de Paz e Segurança da UA e outros programas de integração continental (2ºT)
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de Paz e Segurança da UA e outros programas de integração continental (3ºT)
				Prioridades da SADC alinhadas com os programas de Paz e Segurança da UA e outros programas de integração continental (4ºT)
				Reforçada a cooperação e colaboração inter-CER/MR (1ºT)
				Reforçada a cooperação e colaboração inter-CER/MR (2ºT)
				Reforçada a cooperação e colaboração inter-CER/MR (3ºT)
				Reforçada a cooperação e colaboração inter-CER/MR (4ºT)
				Operações administrativas e financeiras da AUPR geridas de forma eficaz (1ºT)
				Operações administrativas e financeiras da AUPR geridas de forma eficaz (2ºT)
				Operações administrativas e financeiras da AUPR geridas de forma eficaz (3ºT)
				Operações administrativas e financeiras da AUPR geridas de forma eficaz (4ºT)

11.7 Afecção de Recursos:

11.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 21: Afecção de Recursos para o AUC-PR para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Gabinete de Ligação junto da CUA			
Implementação e avaliação efectivas dos programas da SADC/UA	20.302	0	20.302
Gestão dos recursos humanos da AU	153.263	0	153.263
Gabinete de Ligação junto da CUA	173.565	0	173.565

Período Operacional Anual 2024/25

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
TOTAL GERAL	173.565	0	173.565

12. FINANÇAS

12.1 Mandato

12.1.1 O mandato geral da Direcção de Finanças é prestar um serviço eficaz e eficiente de gestão e assessoria financeira no seio do Secretariado da SADC que garanta a realização dos objectivos financeiros do Secretariado da SADC. A Direcção de Finanças apoia o Secretariado da SADC no cumprimento da sua responsabilidade fiduciária para garantir que os fundos dos Estados-Membros e das subvenções de ICP sejam utilizados e contabilizados em conformidade com o Regulamento Financeiro vigente.

12.2 Objectivo Estratégico

12.2.1 O Objectivo Estratégico da Direcção de Finanças consiste em facilitar a utilização eficiente e eficaz dos recursos da SADC e a apresentação de relatórios sobre a sua utilização.

12.3 Resultados Finais

12.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção de Finanças são os seguintes:

- (i) Demonstrações financeiras de 2023/24 auditadas sem reservas;
- (ii) Relatórios mensais de gestão exaustivos e de elevada qualidade;
- (iii) Quadro Quinquenal (2025/26 - 2029/30) de Receitas e Despesas a Médio Prazo (MTREF) aprovado;
- (iv) Estimativas Anuais realistas das Receitas e Despesas para 2025/26..

12.4 Projectos Prioritários

12.4.1 A Direcção de Finanças não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

12.5 Principais Áreas de Resultados

12.5.1 A Direcção de Finanças tem uma KRA que é “*Garantir que os recursos sejam administrados em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC*”.

12.6 Principal Foco para 2024/25

12.6.1 A Direcção de Finanças dará enfoque às seguintes áreas no exercício financeiro de 2024/2025:

- (i) implementar controlos internos sólidos, compreendendo processos, sistemas financeiros e recursos humanos devidamente capacitados;
- (ii) salvaguardar, controlar e apresentar relatórios sobre a utilização dos recursos financeiros do Secretariado da SADC, em conformidade com as políticas, regras e regulamentos aplicáveis;
- (iii) facilitar e prestar apoio aos Comitês Técnicos de Fiscalização da Governação e às auditorias externas.

Tabela 22: Resultados Esperados da Direcção de Finanças em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Finanças				
Recursos administrados de acordo com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	Melhor administração dos recursos em conformidade com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	N/A	N/A	Produzidas Demonstrações Financeiras Anuais de 2023/24 conforme as IPSAS e acompanhadas de um parecer de auditoria
				Produzido o Plano de Auditoria 2023/24 e aprovado pelo Conselho de Auditoria da SADC
				Produzidos os Relatórios e Contas de Gestão Mensais e os Relatórios Financeiros para os ICP 2024/25
				Produzido o Quadro Quinquenal 2025/26 - 2029/30 de Receitas e Despesas a Médio - Prazo.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
				Produzidas as Estimativas de Receitas e Despesas Anuais 2025/26.

12.7 Afecção de Recursos:

12.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 23: Afecção de Recursos para a Direcção de Finanças para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Finanças			
Recursos administrados de acordo com o Regulamento Financeiro do Secretariado da SADC	521.246	0	521.246
Gestão dos Recursos Humanos da Direcção de Finanças	2.933.042	0	2.933.042
Finanças	3.454.288	0	3.454.288
TOTAL GERAL	3.454.288	0	3.454.288

13. DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

13.1 Mandato

13.1.1 A Direcção dos Recursos Humanos e Administração presta serviços eficientes e eficazes nos domínios dos Recursos Humanos, Administração, Gestão de Arquivos e Serviços de Conferências, em apoio ao cumprimento, pelo Secretariado da SADC, do seu principal mandato rumo à integração regional e ao desenvolvimento socioeconómico.

13.2 Objectivo Estratégico

13.2.1 O objectivo estratégico da Direcção dos Recursos Humanos e Administração é de apoiar o Secretariado da SADC na atracção e retenção de uma força de trabalho

qualificada, na prestação de serviços eficientes de administração, gestão de arquivos e conferências, em prol da consecução da agenda de desenvolvimento socioeconómico e integração regional da SADC.

13.3 Resultados Finais

13.3.1 Os resultados finais esperados da Direcção são:

- (i) Oferecidas melhores condições e serviços de conferências às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões da SADC
- (ii) melhorar a prestação de serviços de gestão de recursos humanos para apoiar uma integração regional eficaz;
- (iii) melhorar o nível de prestação de apoio administrativo ao Secretariado da SADC;
- (iv) melhorar os serviços de gestão de arquivos da SADC.

13.4 Projectos Prioritários

13.4.1 Com vista ao alcance dos resultados finais estabelecidos no RISDP 2020-2030 a Direcção de Recursos Humanos e Administração dará continuidade à implementação do Projecto de Gestão de Mudança e Conhecimentos que visa transformar a forma de trabalhar no Secretariado da SADC.

13.5 Principais Áreas de Resultados

13.5.1 As principais áreas de resultados da Direcção de Recursos Humanos e Administração são as seguintes:

- (i) Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões.
- (ii) Reforçado o Desenvolvimento e a Gestão dos Recursos Humanos
- (iii) prestação de apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC;
- (iv) gestão eficiente e eficaz dos documentos de arquivo do Secretariado da SADC em todo o seu ciclo de vida;
- (v) aquisição e substituição de activos da Sede.

13.6 Principal Foco para 2024/25

13.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

- (i) reforço da capacidade do Secretariado com vista à consecução das Prioridades do RISDP;
- (ii) reforço da prestação de serviços de apoio administrativo;
- (iii) prestação de apoio aos órgãos de tomada de decisão sobre políticas para poderem cumprir o seu mandato eficazmente;
- (iv) melhoria da gestão dos arquivos do Secretariado;
- (v) melhoria da prestação de serviços de apoio a reuniões dos órgãos de tomada de decisões sobre políticas e outras.

Tabela 24: Resultados Esperados da Direcção de Recursos Humanos e Administração em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Recursos Humanos e Administração				
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões.	Oferecidas melhores condições e serviços de conferências às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões da SADC	N/A	N/A.	Resultado intermédio 1: Oferecidas condições e serviços de conferências às reuniões estatutárias, dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões da SADC
Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Humanos	Maior desenvolvimento e melhor gestão dos recursos humanos	N/A	N/A	Aumentados os Conhecimentos e Competências bem como os Serviços do Secretariado da SADC sobre Saúde, Segurança e Ambiente Laboral (OSHE)
				Melhoria do Cometimento, da Retenção e do Alinhamento do Pessoal com os Valores Organizacionais
				Aumentadas as competências e os conhecimentos dos funcionários do Secretariado da SADC em matéria das necessidades de formação identificadas em conformidade com o Plano Anual de Aprendizagem e Desenvolvimento.
				Reconhecidos e premiados os funcionários de alto desempenho do Secretariado da SADC.
				Implementado o Programa de Bem-Estar do Pessoal da SADC e comemorados outros eventos importantes.
				Sistema VIP operacionalizado
				Implementado/processado o Seguro de Vida Colectivo do Secretariado da SADC.
				Digitalizados os processos individuais do pessoal do Secretariado da SADC
				Recrutado pessoal para o Secretariado da SADC de acordo com o plano quinquenal de dotação em pessoal.
				Automatizados os processos de recrutamento do Secretariado da SADC para reduzir o tempo de recrutamento
Reuniões do HRAC realizadas				
Apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC	Melhorado o apoio administrativo ao Secretariado da SADC	N/A	N/A	Disponibilizados e mantidos espaços de trabalho e habitacionais
				Activos mobilizados e assegurados
				Prestados serviços gerais de apoio administrativo.

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Gestão eficaz e eficiente do arquivo do Secretariado da SADC durante o seu ciclo de vida	Melhores serviços de gestão dos arquivos da SADC	N/A	N/A	Sistema Electrónico de Gestão de Arquivos plenamente operacionalizado e implementado
				Arquivos do Secretariado da SADC geridos de forma eficaz e eficiente.
Aquisição e substituição de activos da Sede	Melhorado o fornecimento de activos fixos ao Secretariado da SADC	N/A	N/A	Adquiridos, repostos e mantidos activos

13.7 Afecção de Recursos

13.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 25: Afecção de Recursos para o HRA para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Recursos Humanos e Administração			
Prestação de apoio eficaz e eficiente às reuniões dos órgãos de tomada de decisão sobre políticas e outras reuniões.	1.302.692	0	1.302.692
Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Humanos	626.831	0	626.831
Apoio administrativo eficiente e eficaz ao Secretariado da SADC	7.771.305	0	7.771.305
Encontros do ES com os Estados-Membros da SADC, com Parceiros Bilaterais e Multilaterais, assim como com outras Partes Intervenientes	167.229	0	167.229
Aquisição e substituição de activos da Sede	1.337.985	0	1.337.985
Gestão eficaz e eficiente do arquivo do Secretariado da SADC durante o seu ciclo de vida	194.500	0	194.500
Encontros do DES-RI com os Estados-Membros da SADC e com outras Partes Intervenientes	149.231	0	149.231
Gestão de Recursos Humanos do HR	3.997.855	0	3.997.855
Recursos Humanos e Administração	15.547.628	0	15.547.628
TOTAL GERAL	15.547.628	0	15.547.628

14. AUDITORIA INTERNA E GESTÃO DE RISCOS

14.1 Mandato

14.1.1 O mandato da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos é o seguinte:

- (i) coordenar as actividades de gestão de riscos e mitigar os riscos identificados para permitir a realização dos objectivos estratégicos;
- (ii) dar garantias sobre a adequação e a eficácia da governação, da gestão dos riscos e do ambiente de controlo interno no Secretariado.

14.2 Objectivo Estratégico

14.2.1 O objectivo estratégico da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos é o seguinte:

- (i) realizar uma actividade independente e objectiva de garantia de qualidade e consultoria com vista a agregar valor e melhorar as operações do Secretariado da SADC através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão, controlo e governação de riscos.

14.3 Resultados Finais

14.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Auditoria Interna e Gestão de Riscos são os seguintes:

- (i) fornecer ao Secretariado e às suas principais partes interessadas serviços de garantia de qualidade e consultoria que agregam valor, a fim de permitir a realização dos seus objectivos estratégicos e resultados esperados num ambiente institucional em permanente evolução, através das seguintes actividades:
- (ii) recomendações de auditoria formuladas para melhorar os Sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC a fim de permitir a realização dos objectivos fixados;
- (iii) Plano Estratégico Rotativo Trienal de Auditoria e Plano Anual para a Direcção de IARM formulados e submetidos à aprovação do Comité de Auditoria;
- (iv) competências e conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre os processos de Governação, Gestão e Controlo de Riscos reforçados;
- (v) Decisões do Comité de Auditoria implementadas com vista a melhorar o desempenho do Secretariado;
- (vi) Plano de Continuidade de Actividades (BCP) do Secretariado da SADC operacionalizado;
- (vii) gestão dos Riscos Estratégicos e Operacionais melhorada;
- (viii) competências e conhecimentos do pessoal do Secretariado sobre os processos de Governação, Gestão e Controlo de Riscos reforçados.

14.4 Projectos Prioritários

14.4.1 A Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

14.5 Principais Áreas de Resultados

14.5.1 A Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos tem duas áreas principais de resultados, nomeadamente Serviços de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

- (i) Serviços de Auditoria Interna
- (ii) Gestão de Risco

14.6 Principal Foco para 2024/25

14.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

- (i) apresentados resultados dos trabalhos de garantia de qualidade e de consultoria para acrescentar valor às operações do Secretariado;
- (ii) facilitada a supervisão pelo Comité de Auditoria dos processos, sistemas e actividades do Secretariado para melhorar os processos de governação, gestão e controlo de risco;
- (iii) elaborados os Planos Estratégico e Anual de Auditoria Interna para servirem de base para a prestação de serviços de auditoria interna agregadores de valor;
- (iv) coordenação das avaliações, da identificação e da monitorização de riscos pelas Direcções e Unidades;
- (v) ferramentas automatizadas e documentos de trabalho utilizados para melhorar a eficiência da auditoria e a cobertura dos riscos;
- (vi) denúncias anónimas recebidas através da linha directa;
- (vii) número de workshops de sensibilização realizados para aumentar a apreciação da GRC (Governação, Gestão de Riscos e Conformidade) no Secretariado;
- (viii) facilitação da operacionalização do Plano de Continuidade de Actividades (BCP);
- (ix) revisão e actualização do Registo de Riscos Estratégicos;
- (x) avaliação comparativa dos processos de gestão dos riscos.

Tabela 26: Resultados Esperados da Direcção de Auditoria Interna e Gestão de Riscos em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Auditoria Interna e Gestão de Riscos				
Gestão de Risco	Facilitar a identificação e avaliação de riscos estratégicos e operacionais, coordenar a função de continuidade das actividades e monitorizar a implementação de estratégias de mitigação de riscos.	N/A	N/A	Operacionalizado o Plano de Continuidade de Actividades (BCP) do Secretariado da SADC (2024/25). Melhorada a gestão dos Riscos Estratégicos e Operacionais (2024/25). Reforçada a Prevenção e a Notificação de Fraudes (2024/25). Melhoradas as competências e os conhecimentos do pessoal do Secretariado em matéria de gestão de riscos e de questões emergentes (2024/25).
Serviços de Auditoria Interna	Melhorados os sistemas de Controlo, Governação e Gestão de Riscos	N/A	Gestão estratégica do RISDP através do reforço da eficácia e eficiência institucionais	Resultado intermédio 1: Formuladas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos fixados (4ºT de 2024/25) Resultado intermédio 2: Formuladas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos fixados (1ºT de 2024/25) Resultado intermédio 3: Formuladas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos fixados (1ºT de 2024/25) Resultado intermédio 4: Formuladas recomendações de auditoria para melhorar os sistemas de Governação, Controlo e Gestão de Riscos do Secretariado da SADC para permitir a realização dos objectivos fixados (1ºT de 2024/25) Resultado intermédio 5: Produzido Relatório Anual de Auditoria Interna. Resultado intermédio 6: Elaborados o Plano Estratégico Rotativo Trienal de Auditoria e o Plano Anual para a Direcção de IARM. Resultado intermédio 7: Implementadas as Decisões do Comité de Auditoria & Risco com vista a melhorar o desempenho do Secretariado (1ºT de 2024/ 25)

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
				Resultado intermédio 8: Implementadas as Decisões do Comité de Auditoria & Risco com vista a melhorar o desempenho do Secretariado (2ºT de 2024/25)
				Resultado intermédio 9: Implementadas as Decisões do Comité de Auditoria & Risco com vista a melhorar o desempenho do Secretariado (3ºT de 2024/25)

14.7 Afecção de Recursos:

14.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 27: Afecção de Recursos para o IARM para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Auditoria Interna e Gestão de Riscos			
Serviços de Auditoria Interna	133.809	0	133.809
Gestão de Risco	21.936	0	21.936
Gestão dos Recursos Humanos de Auditoria	691.326	0	691.326
Auditoria Interna e Gestão de Riscos	847.071	0	847.071
TOTAL GERAL	847.071	0	847.071

15. ASSUNTOS JURÍDICOS

15.1 Mandato

15.1.1 O mandato da Unidade dos Assuntos Jurídicos (UAJ) deriva do ponto (vi), alínea a) do nº 2 do artigo 12º do Tratado da SADC e do nº 4 do artigo 3º do Protocolo sobre Assuntos Jurídicos. A Unidade de Assuntos Jurídicos é responsável pela prestação de serviços de apoio jurídico às Instituições e aos Estados-Membros da SADC no âmbito da cooperação e integração regional em matérias relacionadas com a interpretação e implementação do Tratado, dos Protocolos e dos seus instrumentos jurídicos subsidiários.

15.2 Objectivo Estratégico

15.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Assuntos jurídicos é prestar assistência jurídica às Instituições e aos Estados-Membros da SADC relativamente à interpretação e aplicação de todos os instrumentos jurídicos da SADC e sobre outros assuntos jurídicos correlacionados.

15.3 Resultados Finais

15.3.1 O resultado final esperado da Unidade de Assuntos Jurídicos é *Reforçados os serviços jurídicos prestados às Instituições e aos Estados-Membros da SADC.*

15.4 Projectos Prioritários

15.4.1 A Unidade de Assuntos Jurídicos não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

15.5 Principais Áreas de Resultados

15.5.1 A principal área de resultados da Unidade de Assuntos Jurídicos é Serviços de Apoio Jurídico.

15.6 Principal Foco para 2024/25

15.6.1 O principal foco para 2023/24 é assegurar a realização de todos os resultados intermédios projectados dentro do orçamento aprovado, o que inclui o seguinte:

- (i) continuar a prestar serviços jurídicos de qualidade e em tempo oportuno às Instituições e aos Estados-Membros da SADC;
- (ii) em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISPD 2020-2030, com as decisões da Cimeira, do Conselho e do Comité Ministerial, e com as lições aprendidas da implementação anterior:
 - (a) facilitar a entrada em vigor dos instrumentos jurídicos da SADC através da elaboração de directrizes que permitam determinar quais os instrumentos jurídicos que necessitam de ser assinados ou ratificados para entrarem em vigor, a fim de acelerar a sua entrada em vigor;
 - (b) facilitar a operacionalização ou a criação de um mecanismo de resolução de litígios da SADC;
 - (c) processar casos judiciais e arbitrais intentados contra Instituições da SADC;
 - (d) prestar assessoria ou produzir pareceres jurídicos para as Instituições e os Estados-Membros da SADC sobre a interpretação e implementação do Tratado, dos Protocolos, dos instrumentos subsidiários e outras questões jurídicas decorrentes da execução de programas e projectos;
 - (e) facilitar a aprovação/adopção, assinatura, ratificação e adesão a instrumentos jurídicos da SADC.

Tabela 28: Resultados Esperados da Unidade dos Assuntos Jurídicos no exercício de 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Assuntos Jurídicos				
Serviços de assessoria jurídica	Reforçados os serviços de assessoria jurídica prestados às Instituições, aos Estados-Membros e aos Intervenientes Regionais da SADC	N/A	N/A	Pareceres jurídicos consultivos produzidos para aconselhar os Estados-Membros a procederem à assinatura, ratificação e adesão aos Protocolos da SADC pertinentes
				Elaborados instrumentos jurídicos regionais de acordo com as recomendações de outros Comités Ministeriais Sectoriais e apresentados ao Conselho e à Cimeira para adopção e assinatura.
			Operacionalizado o mecanismo de resolução de litígios até 2024	Facilitada a operacionalização de um mecanismo de resolução de litígios da SADC

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
			N/A	Elaboradas Directrizes para o Secretariado e os Estados-Membros sobre os instrumentos jurídicos que requerem assinatura ou ratificação para entrarem em vigor, com vista a acelerar a sua entrada em vigor.
				Representação da SADC em litígios/arbitragem com vista a salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (1ºT)
				Representação da SADC em litígios/arbitragem com vista a salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (2ºT)
				Representação da SADC em litígios/arbitragem com vista a salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (3ºT)
				Representação da SADC em litígios/arbitragem com vista a salvaguardar a reputação e os recursos da SADC (4ºT)
				Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (1ºT)
				Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (2ºT)
				Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (3ºT)
				Prestados pareceres / assessoria jurídicos às Instituições e aos Estados-Membros da SADC (4ºT)

15.7 Afecção de Recursos:

15.7.1 Proposta de afecção de recursos para a Unidade.

Tabela 29: Afecção de recursos para a Unidade dos Assuntos Jurídicos para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Assuntos Jurídicos			
Serviços de assessoria jurídica	150.758	0	150.758
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Assuntos Jurídicos	579.423	0	579.423
Assuntos Jurídicos	730.181	0	730.181
TOTAL GERAL	730.181	0	730.181

16. UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

16.1 Mandato

16.1.1 A Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é responsável por assegurar o uso eficaz e eficiente das TIC no seio do Secretariado da SADC e por prestar assistência a todas as Direcções e Unidades para a aplicação das TIC nos programas da SADC.

16.2 Objectivo Estratégico

16.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é o seguinte:

- (i) melhorar o valor derivado do investimento em TIC através de um Quadro de Governação das TIC abrangente;
- (ii) reforçar a mudança comportamental para a adopção da transformação digital;
- (iii) melhorar a eficiência e a eficácia organizacionais através da revisão do modelo operacional organizacional;
- (iv) promover e melhorar a tomada de decisões e intervenções baseadas em factos;
- (v) melhorar a eficiência organizacional através do recurso a tecnologias modernizadas.

16.3 Resultados Finais

16.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são os seguintes:

- (i) maior eficiência organizacional decorrente da utilização de tecnologias modernas;
- (ii) governação e gestão reforçadas de TIC para operações internas eficientes e a prestação eficaz de serviços.

16.4 Projectos Prioritários

16.4.1 A Unidade de TIC não implementa nem gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP.

16.5 Principais Áreas de Resultados

16.5.1 A principal área de resultados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) é a Gestão de Infra-estruturas e Aplicações de TIC.

16.6 Principal Foco para 2024/25

16.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

- (i) implementação da Estratégia Institucional de Transformação Digital da SADC;
- (ii) implementação da Estratégia de Cibersegurança;
- (iii) melhoria dos processos de Governação das TI;
- (iv) harmonização e automatização dos processos institucionais;
- (v) implementação de programa de segurança da informação;
- (vi) migração do Sítio de Recuperação de Desastres para a nuvem;
- (vii) capacitação do pessoal técnico da Unidade de TIC e de todos os outros membros do pessoal em matéria de gestão e utilização das tecnologias de informação, respectivamente.

Tabela 30: Resultados Esperados da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Especifico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Tecnologias de Informação e Comunicação				
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações Informáticas	Fornecimento e gestão eficazes de informação e tecnologia para garantir o controlo e a manutenção das capacidades no domínio das TIC, em conformidade com os objectivos institucionais e as tendências emergentes.	N/A	N/A	Fornecida conectividade em rede e Internet e dado suporte ao Secretariado da SADC para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações do Secretariado- 2ºT
				Implantada, apoiada e mantida uma infra-estrutura moderna de TIC, que permita o acesso permanente e seguro a recursos de informação (2.º T)
				Implantadas, dado suporte e mantidas infra-estruturas de TIC modernas que permitem um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação - 2ºT
				Implantadas, dado suporte e mantidas infra-estruturas de TIC modernas que permitem um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação - 3ºT
				Implantadas, dado suporte e mantidas infra-estruturas de TIC modernas que permitem um acesso seguro e sem descontinuidades aos recursos de informação - 4ºT
				Fornecida conectividade em rede e Internet e dado suporte ao Secretariado da SADC para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações do Secretariado- 2ºT
				Fornecida conectividade em rede e Internet e dado suporte ao Secretariado da SADC para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações do Secretariado- 4ºT
				Fornecida conectividade em rede e Internet e dado suporte ao Secretariado da SADC para melhorar o funcionamento sem descontinuidades das ferramentas digitais e de um conjunto diversificado de aplicações do Secretariado- 3ºT
	Governança e gestão reforçadas de TIC para operações internas eficientes incluindo a prestação eficaz de serviços.	N/A	N/A	Convocada a Reunião do Comité Institucional de Tecnologias de Informação da SADC (SCITC) para analisar os Documentos Estratégicos de TI

16.7 Afecção de Recursos:

16.7.1 Proposta de afecção de recursos para a Unidade.

Tabela 31: Afecção de Recursos para o ICT para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Tecnologias de Informação e Comunicação			
Gestão de Infra-estruturas e Aplicações Informáticas	924.714	0	924.714
Gestão dos recursos humanos da ICT	695.671	0	695.671
Tecnologias de Informação e Comunicação	1.620.385	0	1.620.385
TOTAL GERAL	1.620.385	0	1.620.385

17. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

17.1 Mandato

17.1.1 O mandato da Unidade de Comunicação e Relações Públicas consiste em prestar serviços de comunicação estratégica institucional, de sensibilização sobre os programas da SADC e de relações públicas. A Unidade lidera e coordena a

implementação da comunicação institucional da SADC, incluindo as relações com os meios de comunicação social, os assuntos públicos, os serviços de protocolo, a marca institucional e a promoção da SADC e dos seus programas. Ademais orienta a implementação de intervenções de Comunicação, Visibilidade e Sensibilização, conforme delineado no Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) da SADC 2020-2030

17.2 Objectivo Estratégico

17.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Comunicação e Relações Públicas como previsto no RISDP 2020-2030 é: *maior visibilidade e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades e o seu impacto, em todos os Estados-Membros e a nível mundial.*

17.3 Resultados Finais

17.3.1 O objectivo específico da Unidade de Comunicação e Relações Públicas, como plasmado no RISDP 2020-2030, consiste em *ver reforçada a capacidade de comunicação estratégica da SADC para lograr uma comunicação e promoção eficazes das actividades e do impacto da SADC.*

17.4 Projectos Prioritários

17.4.1 Os projectos prioritários a serem implementados pela Unidade de Comunicação e Relações Públicas para o alcance dos resultados finais previstos no RISDP 2020-2030 são os seguintes:

- (i) **Reforço da capacidade de comunicação eficaz da SADC:** Este projecto irá reforçar a capacidade das Estruturas Nacionais, incluindo Comissões Nacionais da SADC, Missões Diplomáticas da SADC, Adidos de Informação, Coordenadores Nacionais dos Meios de Comunicação Social, Gestores e Editores de instituições dos Media nos Estados-Membros da SADC para permitir a estas estruturas compreender plenamente o mandato, actividades, programas e impacto da SADC. Serão fornecidos às estruturas materiais de comunicação sobre a SADC. Através destas iniciativas, as estruturas nacionais terão o *know-how* necessário para contribuir eficazmente para a comunicação sobre, e a promoção da SADC.
- (ii) **Campanha de Comunicação Integrada da SADC:** A Campanha de Comunicação Integrada da SADC centrar-se-á principalmente na promoção das actividades da SADC, do seu impacto e proposta de valor, utilizando IEC, canais multimédia, incluindo TV, Rádio, Imprensa e meios de comunicação em linha. A campanha reunirá impactos multidimensionais e multisectoriais das actividades e programas da SADC, implementados pelas diferentes direcções e unidades do Secretariado da SADC.

17.5 Principais Áreas de Resultados

17.5.1 A principal área de resultados é a *Comunicação Institucional.*

17.6 Principal Foco para 2023/24

17.6.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

- (i) ***Reforço da capacidade de comunicação estratégica da SADC a níveis regional e nacional com vista a uma maior eficácia na comunicação e promoção das actividades e do impacto da SADC.*** O mesmo implicará o seguinte:
 - (a) capacitação das Comissões Nacionais da SADC em matéria de comunicação eficaz para facilitar e coordenar a implementação da agenda regional a nível dos Estados-Membros.
 - (b) sensibilização dos Pontos Nacionais de Contacto (NCP) da SADC, assim como das missões diplomáticas e dos parlamentares da SADC para a facilitação e coordenação da sensibilização sobre a SADC.
 - (c) realização de um webinar de sensibilização para os intermediários da informação (responsáveis pela comunicação/relações públicas dos ministérios e departamentos sectoriais de tutela dos sectores de defesa, segurança, energia, educação, saúde, agricultura, etc., bem como editores e gestores de instituições de comunicação social).
- (ii) ***Concebidas campanhas integradas de comunicação sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor.*** O mesmo implicará o seguinte:
 - (d) realizar actividades de divulgação e campanhas de sensibilização sobre a SADC;
 - (e) gestão e promoção das plataformas em linha da SADC, incluindo o website e as plataformas de redes sociais;
 - (f) prestação de apoio nas áreas de Protocolo e Relações Públicas nas reuniões Cimeira, do Conselho e estatutárias e em eventos da Direcção Executiva;
 - (g) produção da Brochura Anual da Cimeira da SADC e relatório destacando os sucessos e realizações da SADC (Relatório do Secretário Executivo);
 - (h) concepção de um kit de meios de comunicação digitais para fornecer informações sobre os programas e actividades da SADC (Perguntas Frequentes (FAQ), media audiovisuais, brochuras, programas);
 - (i) revisão e coordenação da validação da Estratégia de Comunicação, Visibilidade e Sensibilização da SADC 2020-2030 e do Plano de Acção Orçamentado;
 - (j) realização de campanha mediática e avaliação do nível de cobertura e sensibilização sobre actividades e assuntos da SADC
 - (k) coordenação dos encontros/briefings com os media sobre áreas temáticas seleccionadas da SADC e desenvolvimentos actuais na Região da SADC;

- (l) realização das edições anuais de Prémios de Jornalismo e de Concurso de Redacção para Escolas Secundárias da SADC;
 - (m) prestação de assistência às actividades de comunicação apoiadas conjuntamente pela SADC e por ICP;
 - (n) aquisição e facilitação de acesso a políticas, documentos de arquivo e informação técnica sobre a SADC;
 - (o) garantia de cobertura e coordenação dos meios de comunicação social e do protocolo aquando da visita do Presidente da SADC ao Secretariado.
- (iii) Protecção da Marca da SADC: O mesmo implicará as seguintes actividades:**
- (a) registo das marcas da SADC em todos os países remanescentes em que o registo do logotipo, acrónimo e nome da SADC não tenha sido finalizado;
 - (b) promoção e protecção da marca e da identidade da SADC;.
 - (c) redigir cartas e divulgar folhetos e anúncios contra a violação dos direitos de autor das marcas registadas da SADC.

Tabela 32: Resultados esperados da Unidade de Comunicação e Relações Públicas (CPRU) em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Comunicação e Relações Públicas				
Comunicação Institucional	Reforçada a capacidade de comunicação estratégica da SADC para empreender uma comunicação e promoção eficazes das actividades e impacto da SADC	N/A	N/A	Aumentados os conhecimentos e competências dos Estados-Membros e do Secretariado para apoiarem eficazmente os esforços de comunicação e sensibilização sobre a SADC.
				Desenvolvido um Programa integrado de comunicação e sensibilização sobre a SADC, as suas actividades, o seu impacto, e a sua proposta de valor.
				Parcerias de colaboração, reuniões estatutárias e encontros de trabalho do executivo promovidos para o apoio aos programas e actividades da SADC.
				Protegidas as marcas e marcas registadas da SADC.

17.7 Afecção de Recursos:

17.7.1 Proposta de afectação de recursos para a Unidade.

Tabela 33: Afecção de Recursos para o CPRU para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25

PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Comunicação e Relações Públicas			
Comunicação Institucional	174.084	62.546	236.630
Gestão dos recursos humanos da PR	648.637	0	648.637
Comunicação e Relações Públicas	822.721	62.546	885.267
TOTAL GERAL	822.721	62.546	885.267

18. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

18.1 Mandato

18.1.1 A Unidade de Contratação Pública tem por mandato coordenar e executar os processos de contratação de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços do Secretariado da SADC.

18.1.2 Como referido nas Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC, “A função de Contratação Pública e Subvenções tem como responsabilidade geral a coordenação e a execução dos processos de contratação pública e de lançamento dos processos de convite à apresentação de propostas do Secretariado da SADC. Salvo as excepções indicadas nas regras e procedimentos de contratação pública, bem como no Regulamento Financeiro da SADC, a Unidade é responsável pela contratação de empreitada de prestação de serviços, fornecimento de bens e obras, bem como pelo lançamento de convites à apresentação de propostas em nome da Instituição.

18.2 Objectivo Estratégico

18.2.1 O objectivo estratégico da Unidade é assegurar que todas as contratações para o Secretariado sejam executadas de forma eficiente e eficaz em conformidade com a Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC e com as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC. A Unidade deve assegurar a contratação atempada e eficiente de empreitada de obras, fornecimento de bens e prestação de serviços, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Política de Contratação Pública e Subvenções, que visa a consecução do seguinte:

- (i) Economia e eficácia;
- (ii) Melhor relação qualidade/preço;
- (iii) Justiça, integridade e transparência através da concorrência;
- (iv) Responsabilização e respeito de padrões éticos pelas partes intervenientes.

18.3 Resultados Finais

18.3.1 Os resultados finais esperados da Unidade de Contratação Pública são uma maior eficiência e eficácia em todas empreitadas de fornecimento de bens, prestação de serviços e obras planeadas em conformidade com as Directrizes de Contratação Pública e Subvenções da SADC.

18.4 Projectos Prioritários

18.4.1 A Unidade de Contratação Pública não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

18.5 Principais Áreas de Resultados

18.5.1 A Unidade cumpre o seu mandato ao abrigo de “*Contratação Pública*” que é a sua única principal área de resultados.

18.6 Principal Foco para 2024/25

18.6.1 A Unidade de Contratação Pública continuará a focar nos quatro aspectos seguintes:

- (i) facilitar o estabelecimento de um sistema eficiente de contratação pública electrónica (licenças e formação) para permitir a realização dos Resultados Finais preconizados no RISDP em todos os Pilares.
- (ii) aumentar a coordenação e facilitar a monitorização e prestação de relatórios mensais sobre o Plano Anual de Contratação Pública.
- (iii) aumentar a consciencialização e a sensibilização das partes interessadas sobre as questões de contratação pública, a fim de desenvolver competências e conhecimentos para uma melhor participação no ciclo de contratação pública.
- (iv) facilitar a celebração de contratos-quadro directamente com os prestadores de serviços para actividades de contratação pública recorrentes.

Tabela 34: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Contratação Pública				
Contratação Pública	Melhorada a eficiência e eficácia da contratação pública	N/A	N/A	Monitorização atempada e precisa do Plano Anual de Contratação Pública. Aumentada a sensibilização das partes interessadas para as questões relativas à contratação pública e das suas competências e conhecimentos sobre a matéria. Avaliadas propostas e recomendadas à aprovação da Direcção Executiva do Secretariado Estabelecidos contratos-quadro directamente com os prestadores de serviços para contratações públicas e viagens e eventos (abordagem alterada) recorrentes.

18.7 Afecção de Recursos:

18.7.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 35: Afecção de Recursos para a Unidade de Contratação Pública para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Contratação Pública			
Contratação Pública	17.686	0	17.686
Gestão de Recursos Humanos do PU	579.686	0	579.686
Contratação Pública	597.372	0	597.372
TOTAL GERAL	597.372	0	597.372

19. CONTRATAÇÃO PÚBLICA EX ANTE

19.1 Mandato

19.1.1 O mandato da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é de assegurar a garantia de qualidade através da análise de conformidade e controlo de qualidade das actividades relacionadas com a contratação pública.

19.2 Objectivo Estratégico

19.2.1 O objectivo estratégico da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é a gestão eficaz e eficiente dos processos de contratação pública mediante a prestação de garantia de qualidade através de análises, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

19.3 Resultados Finais

19.3.1 O resultado final da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é reforçada a eficácia e eficiência da gestão dos processos de contratação pública mediante a prestação de garantia de qualidade através de análises, garantindo consistência e conformidade, bem como assegurando uma boa relação custo-benefício.

19.4 Projectos Prioritários

19.4.1 A Unidade de Contratação Pública Ex-Ante não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

19.5 Principais Áreas de Resultados

19.5.1 A principal área de resultados da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante é *Maior Garantia de Qualidade através do Controlo de Qualidade e Conformidade das Actividades relacionadas com a Contratação Pública*.

19.6 Principal Foco para 2024/25

19.6.1 O foco da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante para o exercício financeiro de 2024/2025 inclui as seguintes áreas:

- (i) dispor de um sistema simplificado/melhorado que facilite o seguimento das funções ex-ante em tempo real e possa produzir relatórios;
- (ii) implementar o Acordo de Nível de Serviço (SLA) para a Unidade Ex-Ante, a fim de melhorar a qualidade e a eficiência da análise de todos os documentos relacionados com contratações públicas e da conformidade com as Directrizes de Contratação Pública da SADC, as Directrizes de Subvenções da SADC e a Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC.
- (iii) apoiar a Unidade de Contratação Pública para finalizar a revisão dos modelos/anexos das Directrizes de Contratação Pública da SADC e das Directrizes de Subvenções da SADC bem como da Política de Contratação Pública e Subvenções como revistas;
- (iv) partilha contínua de conhecimentos entre o pessoal da Contratação Pública Ex-Ante/Contratação Pública, pessoal dos Centros e o pessoal da SADC com base nas lacunas identificadas durante as análises da documentação de contratação pública e garantia da sua conformidade com as Directrizes de Contratação Pública da SADC, as Directrizes de Subvenções da SADC e a Política de Contratação Pública e Subvenções da SADC e os seus anexos/modelos relevantes.

Tabela 36: Resultados Esperados da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Contratação Pública Ex-Ante				
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	Gestão eficaz e eficiente dos processos de Contratação Pública dando Garantia da Qualidade através de avaliações que garantam a sua coerência e conformidade bem	N/A	N/A	Prestado apoio à Unidade de Contratação Pública no desenvolvimento de modelos em conformidade com as Directrizes e Políticas revistas de Contratação Pública e Subvenções e com as orientações da Direcção Executiva Acordo de Nível de Serviço (SLA) das funções Ex-ante revisto em conformidade com as Directrizes e

Período Operacional Anual 2024/25

PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
	como uma boa relação custo-benefício.			Políticas revistas de Contratação Pública e Subvenções até Dezembro de 2024 Documentação de contratação pública, documentos contratuais e actas do comité de adjudicação de concursos preparados pela Unidade de Contratação Pública revistos atempada e minuciosamente. Aumentada a capacidade do pessoal da SADC em questões relacionadas com a contratação pública, em conformidade com a Política e as Directrizes revistas

19.7 Afecção de Recursos:

19.7.1 Proposta de afecção de recursos para o Gabinete.

Tabela 37: Afecção de Recursos para a Unidade de Contratação Pública Ex-Ante para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Contratação Pública Ex-Ante			
Maior garantia de qualidade, mediante a verificação da conformidade e o controlo da qualidade das actividades relativas a contratação pública	20.452	0	20.452
Gestão dos Recursos Humanos da Unidade de Contratação Pública Ex-Ante	413.323	0	413.323
Contratação Pública Ex-Ante	433.775	0	433.775
TOTAL GERAL	433.775	0	433.775

20. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DA SADC

20.1 Mandato

20.1.1 O mandato do Tribunal Administrativo da SADC (SADCAT) é de conhecer e dirimir litígios e reivindicações entre a SADC, as instituições da SADC e o seu pessoal.

20.2 Objectivo Estratégico

20.2.1 Os objectivos estratégicos do SADCAT são os seguintes:

- (i) prestação de um mecanismo independente e imparcial para conhecer e dirimir litígios atempadamente e justificar as suas decisões em conformidade com normas e princípios internacionais;
- (ii) desenvolvimento da sua própria jurisprudência, reconhecida internacionalmente e baseada em normas e princípios internacionais na interpretação de regras, regulamentos e políticas de Recursos Humanos da SADC.

20.3 Resultados Finais

20.3.1 O resultado final esperado do SADCAT é a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

20.4 Projectos Prioritários

20.4.1 O SADCAT não gere nenhum projecto prioritário específico do RISDP 2020-2030.

20.5 Principais Áreas de Resultados

20.5.1 A principal área de resultados do SADCAT é a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários.

20.6 Lições Colhidas

20.6.1 As principais lições aprendidas da implementação do plano operacional vigente (2023/24) e dos anteriores incluem o seguinte:

- (i) o SADCAT deve rever e aprimorar o seu Regulamento Interno para garantir certeza e previsibilidade para todos os intervenientes do SADCAT.
- (ii) é crucial aumentar as sessões plenárias mandatórias do SADCAT de duas para quatro para manter todos os juizes do SADCAT engajados.
- (iii) convidar peritos de tribunais administrativos judiciais regionais e internacionais para as sessões plenárias do SADCAT para partilharem conhecimentos e experiências com os juizes do SADCAT.

20.7 Principal Foco para 2024/25

20.7.1 Em conformidade com as prioridades e os resultados previstos no RISDP 2020-2030, as decisões do Conselho e do Comité Ministerial e as lições aprendidas da implementação anterior, as principais áreas de enfoque em 2024/25 incluirão o seguinte:

- (i) maior acesso à justiça na resolução de litígios laborais entre a SADC e seus funcionários e os de outras instituições da SADC;
- (ii) formação dos Juizes e do Secretariado no domínio de conhecimentos jurídicos sobre o direito e os princípios administrativos internacionais;

- (iii) estabelecimento de contactos com outros tribunais administrativos judiciais para efeitos de avaliação comparativa;
- (iv) convocação de sessões plenárias do SADCAT;
- (v) convocação de sessões extraordinárias do SADCAT para conhecer e dirimir litígios e reivindicações laborais.

Tabela 38: Resultados esperados do Tribunal Administrativo da SADC (SADCAT) em 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25				
PAR	Objectivo Específico (Resultado Final) do RISDP	Projectos Prioritários	Resultado Intermédio Visado do RISDP	Resultado Intermédio Anual
Tribunal Administrativo da SADC				
Resolução de disputas laborais entre a SADC e seus funcionários	Maior acesso à justiça para a resolução de litígios laborais entre a SADC e os seus funcionários e os de outras instituições da SADC	N/A	N/A	Reforçadas as normas e práticas do Tribunal Administrativo da SADC e promovidos os seus serviços através do Website e dos canais de comunicação interna.
				Reforçadas as competências e conhecimentos dos Juizes e dos funcionários do Secretariado no domínio de conhecimentos jurídicos sobre o direito e os princípios administrativos internacionais.
				Convocadas sessões extraordinárias do SADCAT para conhecer e dirimir litígios e reivindicações laborais.
				Conhecidos e dirimidos litígios e reivindicações laborais em sessões ordinárias do SADCAT.
				Reforçada a capacidade do SADCAT para dirimir casos de forma expedita e efectiva.
				Implementada e mantida uma cobertura de seguro abrangente para salvaguardar o bem-estar e a segurança dos Juizes do SADCAT.
				Reuniões Plenárias obrigatórias da SADCAT (Q1)
				Reuniões Plenárias obrigatórias da SADCAT (Q2)
				Reuniões Plenárias obrigatórias da SADCAT (Q3)
Reuniões Plenárias obrigatórias da SADCAT (Q4)				

20.8 Afectação de Recursos:

20.8.1 Proposta de afectação de recursos para o Gabinete.

Tabela 39: Afectação de Recursos para o SADCAT para 2024/25

Período Operacional Anual 2024/25			
PRINCIPAL ÁREA DE RESULTADOS	Estados-Membros	ICP	TOTAL
Tribunal Administrativo da SADC			
Gestão dos recursos humanos da SADCAT	175.475	0	175.475
Resolução de disputas laborais entre a SADC e seus funcionários	95.553	0	95.553
Tribunal Administrativo da SADC	271.028	0	271.028
TOTAL GERAL	271.028	0	271.028

21. ANEXO 1: PLANOS OPERACIONAIS E ORÇAMENTOS ANUAIS CONSOLIDADOS PARA 2024/25